



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 2012

RELATÓRIO

dezembro
2012



SUMÁRIO

2. METAS ESTABELECIDAS	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CORREIÇÃO	6
4. UNIDADES CORREICIONADAS	12
5. VERIFICAÇÃO QUANTITATIVA DE ENTRADA E SAÍDA DE FEITOS EXTERNOS E SALDO REMANESCENTE	15
5.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL GERAL	15
5.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS UNIDADES DO MPDFT	17
6. VERIFICAÇÃO DA PRODUTIVIDADE	26
6.1. MOVIMENTOS GERAIS DE TODO O MP.....	26
6.2. MOVIMENTOS MENSAIS DE CADA UNIDADE.....	27
7. INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELOS MEMBROS (QUESTIONÁRIO DE CORREIÇÃO)	32
7.1. ENDEREÇO RESIDENCIAL (RESOLUÇÃO CNMP Nº 26/2007)	32
7.2. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	32
7.3. ESTRUTURA DE APOIO	33
7.4. REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	34
7.5. REALIZAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO/VISITAS/FISCALIZAÇÃO	34
7.5.1. <i>Atividade Policial</i>	34
7.5.2. <i>Estabelecimentos Penais</i>	35
7.5.3. <i>Estabelecimentos de Internação e Semiliberdade</i>	35
7.5.4. <i>Entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar</i>	36
7.5.5. <i>Fundações e Entidades de Interesse Social</i>	36
7.5.6. <i>Estabelecimentos Educacionais, de Saúde e outros</i>	36
7.6. UNIFORMIZAÇÃO DA ATUAÇÃO FUNCIONAL	37
7.7. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES AJUIZADAS	39
7.8. UTILIZAÇÃO DA “MINHA INTRANET”	40
7.9. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS OU PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	40
7.10. RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES LOCAIS	41
7.11. DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES	41
8. FICHA DE CORREIÇÃO	42
8.1. CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE FEITOS INTERNOS E NOTÍCIAS DE FATO	42
8.2. CUMPRIMENTO DE PRAZOS PROCESSUAIS DE FEITOS EXTERNOS.....	42
8.3. PRESENÇA À CORREIÇÃO	43
8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO (RES. 121/11-CSMPDFT); RELATÓRIOS DE METAS DE ATUAÇÃO (ART. 27 DA RES. 66/05-CSMPDFT) E ATAS DE REUNIÕES PERIÓDICAS PARA UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (ART. 27 DA RES. 66/05-CSMPDFT).....	43
8.5. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	43
9. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA CORREGEDORIA-GERAL	44
9.1. RECOMENDAÇÃO Nº 01/2012	44
9.2. RECOMENDAÇÃO Nº 02/2012	45
9.3. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2012	46
10. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	47
10.1. QUESTIONÁRIO ADMINISTRATIVO.....	47
10.2. ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISPROWEB	50
11. AUDITORIA DA ALIMENTAÇÃO DAS TABELAS UNIFICADAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	51
12. ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – ENASP	54
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	56



1. Introdução

O presente relatório é resultado da Correição Ordinária realizada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no período de 10 de setembro a 16 de outubro de 2012, em cumprimento ao artigo 65 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, com redação dada pelo Provimento nº 21, de 22 de junho de 2009.

Conforme consta do Edital de Correição, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 148, fl. 143, de 1º de agosto de 2012 (artigo 3º, inciso III, da Resolução CNMP nº 43/2009), a Correição Ordinária de 2012 abrangeu o período de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012 – período subsequente ao da última Correição Ordinária, realizada em 2011.

A Correição Ordinária de 2012 teve por objetivo avaliar, entre outros aspectos, a regularidade do cumprimento dos prazos processuais, do controle externo exercido pelo Ministério Público, a participação em projetos ou programas institucionais e em órgãos colegiados, o acompanhamento das ações ajuizadas, o atendimento ao público externo, o exercício do magistério e outras atividades acadêmicas, a residência na unidade de lotação, a regularidade no funcionamento das atividades de apoio administrativo e de inserção de dados no sistema informatizado, além do cumprimento dos atos normativos emanados da Administração Superior do MPDFT, sempre com observância do princípio da independência funcional.

Neste relatório serão apresentados os resultados dos trabalhos de correição, com informações sobre o volume da movimentação processual da instituição, a estatística de movimentos praticados pelos membros e outras informações pertinentes à atuação funcional, destacando as boas práticas encontradas e as sugestões para a melhoria das atividades desenvolvidas pelos membros do MPDFT.



2. Metas estabelecidas

A Corregedoria-Geral estabeleceu como metas para a Correição Ordinária de 2012:

- I. Reduzir o tempo de atraso dos feitos externos com vista ao MPDFT, mediante verificação quantitativa de entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais e demais feitos;
- II. Verificar a regularidade da tramitação e do cumprimento dos prazos de prorrogação dos feitos internos, de acordo com a normatização referente a cada tipo de procedimento, conforme Recomendação nº 04/2008, desta Corregedoria-Geral;
- III. Verificar a produção estatística de cada unidade, referente a agrupamentos de movimentos, em comparação com a média do grupo de unidades com atribuições iguais ou assemelhadas na mesma área territorial;
- IV. Averiguar a existência e a regularidade dos procedimentos destinados a encartar a documentação referente à fiscalização das unidades policiais, em cumprimento à Resolução nº 121/2011 – CSMPDFT, nos termos estabelecidos na Recomendação nº 03/2012, desta Corregedoria-Geral;
- V. Verificar, no âmbito das Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial, a realização de reuniões periódicas, com elaboração da respectiva ata, para definição de estratégia conjunta de atuação, uniformidade de procedimentos e priorização de temas de interesse público, bem como a elaboração de relatório semestral de atividades, contendo as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, em cumprimento à Resolução nº 133-CSMPDFT, e nos termos da Recomendação nº 02/2012, desta Corregedoria-Geral.
- VI. Obter, por meio de informações fornecidas pelos membros do MPDFT mediante preenchimento do Questionário de Correição, dados referentes a:
 - a) atividade acadêmica e exercício de cargo ou função de coordenação ou direção de instituição de ensino, com o objetivo de



verificar a regularidade no cumprimento da Resolução 73/2011 do CNMP;

b) atendimento ao público por parte dos membros e respectivo registro para fins estatísticos;

c) estrutura de apoio à atividade-fim, com informações referentes ao grau de satisfação do membro em relação a essa estrutura;

d) procedimentos adotados em relação ao controle externo exercido pelos membros do MPDFT, com informações sobre a realização de visitas, elaboração de relatório e periodicidade das visitas;

e) uniformização da atuação funcional, com informações sobre a sujeição dos membros do MPDFT às recomendações e enunciados das Câmaras de Coordenação e Revisão;

f) procedimentos adotados para o acompanhamento das ações ajuizadas pelo Ministério Público;

g) participação dos membros em projetos ou programas institucionais;

h) relacionamento dos membros com as autoridades locais;

i) dificuldades enfrentadas pelos membros no cumprimento das atribuições ministeriais, bem como críticas e sugestões para melhoria de seu desempenho;

VII. Obter, por meio de informações fornecidas pelos servidores que prestam suporte às unidades correicionadas, bem como por meio do trabalho de verificação física realizado durante as visitas de correição, dados referentes a:

a) armazenamento e conservação dos documentos relacionados à atividade-fim, registro do atendimento ao público e dos movimentos praticados em audiência, procedimento de anexação de peças processuais no SISPROWEB e controle da agenda da unidade;

b) alimentação dos dados referentes ao cadastro, movimentação e acompanhamento de procedimentos no SISPROWEB, bem como a utilização correta das nomenclaturas instituídas pelas Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público;



3. Metodologia utilizada para a correição

Dando continuidade aos trabalhos da Correição Ordinária de 2011, foram aprimorados os mecanismos de controle dos prazos dos feitos externos com vista ao MPDFT, bem como dos prazos de prorrogação ou de finalização dos feitos internos, consoante estabelecido nas resoluções do Conselho Superior do MPDFT. Dessa forma, a Corregedoria-Geral, durante todo o período abrangido pela Correição, exerceu o acompanhamento da movimentação processual, encaminhando e-mails a todos os membros em cuja unidade havia procedimentos em atraso.

Nesse contexto, foram encaminhados, ao longo do ano de 2012, diversos *e-mails* aos membros, por meio dos quais foram enviadas as listas de feitos em atraso na unidade, solicitando providências no sentido de conferir a existência de tais feitos e dar prioridade ao seu exame.

Dessa forma, em 27 de fevereiro de 2012, a Corregedoria-Geral encaminhou *e-mail* a todos os membros do MPDFT cuja unidade apresentava feitos externos com data de vista ao MPDFT anterior a 31 de dezembro de 2011. Tal solicitação foi reiterada em 12 de junho de 2012, em relação aos feitos que ainda se encontravam nessa situação. A tabela a seguir reproduz os resultados obtidos quanto aos 1.353 feitos remanescentes de 2012 verificados em 14 de fevereiro de 2012, dos quais 97,6% foram devolvidos até 12/06/2012, e 99,5% até 07/12/2012.

Feitos Externos remanescentes (com vista anterior a 31.12.2011)			
Data	Unidades	Feitos	Feitos (% do total)
14/2/2012	104	1353	100,0%
12/6/2012	19	33	2,4%
7/12/2012	4	7	0,5%

*E-mails enviados em 27/02/12 e 12/06/12

No mês de junho de 2012, a Corregedoria-Geral encaminhou novos *e-mails* solicitando providências em relação aos feitos que se encontravam com vista ao MPDFT com data anterior a 30 de abril de 2012. Destarte, no mês subsequente houve devolução de 66,3% dos 1.154 feitos naquela situação.



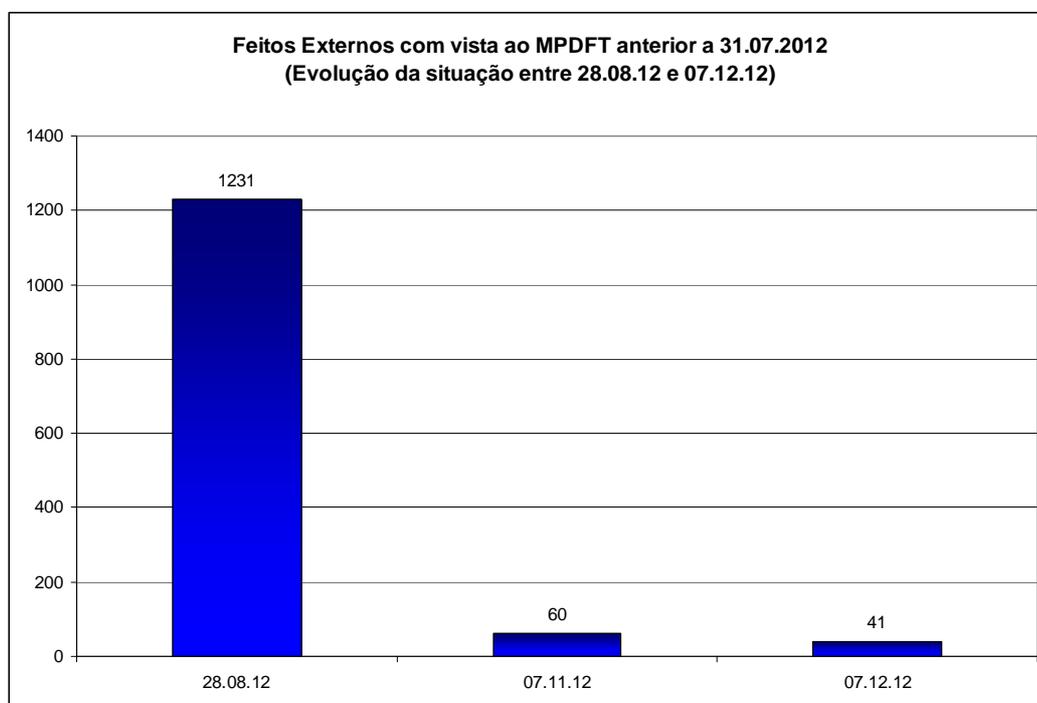
Feitos Externos remanescentes (recebidos entre jan/12 e abr/12)			
Data	Unidades	Feitos	Feitos (% do total)
5/6/2012	153	1154	100,0%
2/7/2012	65	389	33,7%
7/12/2012	3	3	0,3%

*E-mail enviado em 13/06/12

Com relação aos feitos referentes ao período abrangido pela Correição Ordinária de 2012 (01/08/2011 a 31/07/2012), as solicitações foram realizadas por e-mail em 28 de agosto de 2012, contemplando 1.231 feitos externos. Deste modo, ao fim do período da correição, restavam apenas 60 feitos externos com vista ao MPDFT com data anterior a 31 de julho de 2012 e, em 07 de dezembro de 2012, somente 41 feitos remanescentes.

Feitos Externos remanescentes (com vista anterior a 31.07.2012)			
Data	Unidades	Feitos	Feitos (% do total)
28.08.12	152	1231	100,0%
07.11.12	27	60	4,9%
07.12.12	20	41	3,3%

*E-mails enviados em 28/08/12 e 10/12/12



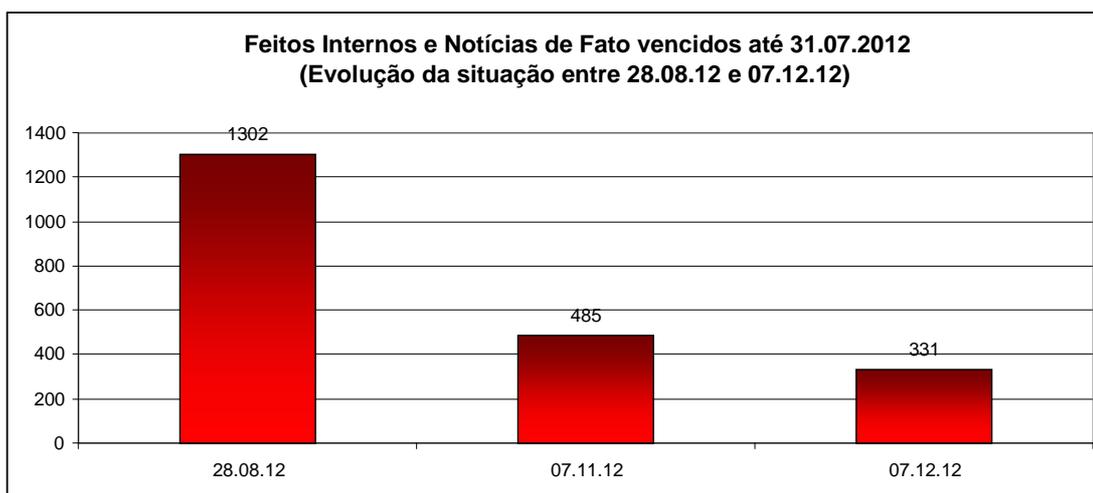
O mesmo procedimento foi adotado em relação aos feitos internos e requerimentos vencidos, tendo sido solicitada, nestes casos, a regularização dos



feitos com inclusão de resultado extintivo ou registro de prorrogação. Em 28 de agosto do corrente ano, foram identificados 1.302 feitos internos e requerimentos vencidos e, ao final da correição, observou-se uma redução de 37,3%, totalizando 485 feitos vencidos, e em 07 de dezembro de 2012, restavam apenas 331 feitos, conforme gráfico a seguir.

Feitos Internos e Notícias de Fato vencidos até 31.07.2012			
Data	Unidades	Feitos	Feitos (% do total)
28.08.12	141	1302	100,0%
07.11.12	81	485	37,3%
07.12.12	52	331	25,4%

*E-mails enviados em 28/08/12 e 10/12/12



Os trabalhos de Correição tiveram início no dia 10 de setembro de 2012, conforme cronograma abaixo, constante do Edital de Correição, que foi amplamente divulgado, tanto por meio da internet e intranet quanto por meio de comunicações encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Conselho Superior do MPDFT, às Câmaras de Coordenação e Revisão, ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional DF, e ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1. Dia 10 de setembro de 2012 – Ceilândia
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
2. Dia 11 de setembro de 2012 – Taguatinga
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
3. Dia 12 de setembro de 2012 – Gama
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
4. Dia 13 de setembro 2012 – Santa Maria
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
5. Dia 14 de setembro de 2012 – Samambaia
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Infracionais de Defesa da Infância e Juventude
6. Dia 17 de setembro de 2012 – Brazlândia
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
7. Dia 18 de setembro de 2012 – Riacho Fundo e Núcleo Bandeirante
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
8. Dia 19 de setembro de 2012 – Paranoá
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
9. Dia 20 de setembro de 2012 – São Sebastião
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
10. Dia 21 de setembro de 2012 – Planaltina
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
11. Dia 24 de setembro de 2012 – Sobradinho
Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica
12. Dia 25 de setembro de 2012 – Fórum Des. Leal Fagundes
Das 13h30 às 19h: 3ª e 4ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília, Promotorias Militares, Promotorias de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Promotorias de Delitos de Trânsito e Acidentes de Trabalho de Brasília. Das 19h às 21h: 5ª e 6ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília
13. Dia 1º de outubro de 2012 – Fórum Des. Leal Fagundes e Guará
Das 9h às 12h: 1ª e 2ª Promotorias Especiais Criminais de Brasília. Das 13h30 às 19h: Promotorias Especiais Criminais do Guará
14. Dia 02 de outubro de 2012 – Brasília
Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, PROCIDADÃ e PROEDUC
15. Dia 03 de outubro de 2012 – Brasília



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PRODECON, Núcleos de Direitos Humanos, PROFIDE, PRODIDE e PROFEIS

16. Dia 04 de outubro de 2012 – Brasília
PRODEP e Fazenda Pública
17. Dia 05 de outubro de 2012 – Brasília
PROURB e PRODEMA
18. Dia 08 de outubro de 2012 – Brasília
Promotorias de Falência, Família, Registros Públicos, Cíveis, Órfãos e Sucessões
19. Dia 09 de outubro de 2012 – Brasília
Execuções Penais, Execuções das Penas e Medidas Alternativas, Defesa da Ordem Tributária, Entorpecentes, PROSUS, Precatórias e Eleitorais
20. Dia 10 de outubro de 2012 – Brasília
Promotorias Criminais, Júri e PRÓ-VIDA
21. Dia 11 de outubro de 2012 – Brasília
Câmaras de Coordenação e Revisão, NCOC/CI, NCAP/NCT
22. Dia 15 de outubro de 2012 – Brasília
Procuradorias de Justiça Cíveis, Criminais, Especializadas e Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão
23. Dia 16 de outubro de 2012 – Brasília
Departamento de Perícias e Diligências, Assessorias e Conselho Superior

Diferentemente da metodologia adotada na Correição Ordinária de 2011, não houve a designação de Comissão para auxiliar a Corregedoria-Geral durante as visitas, que foram realizadas pessoalmente por esta Corregedora-Geral e pela Chefe de Gabinete da Corregedoria, Promotora de Justiça Lenna Nunes Daher.

Novos aspectos passaram a ser objeto de avaliação, como a existência de procedimento administrativo para acompanhamento do controle externo, em conformidade com a Resolução CSMPDFT nº 121/2011, e a elaboração de relatórios de metas de atuação e atas de reuniões periódicas para definição de estratégias e uniformização de procedimentos, em cumprimento à Resolução CSMPDFT nº 66/2005.

Da mesma forma, foram acrescentados novos itens ao Questionário de Correição, utilizado pela Corregedoria-Geral para obter informações – fornecidas pelos próprios membros – sobre dados pessoais, participação em órgãos colegiados, estrutura de apoio, atendimento ao público, realização de controle externo, uniformização da atuação funcional, acompanhamento das ações ajuizadas, participação em projetos ou programas institucionais, relacionamento com



autoridades locais e dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições, além de críticas e sugestões para melhoria do trabalho desenvolvido pelo MPDFT.

Nesse contexto, no que se refere ao item “Uniformização da atuação funcional”, foi solicitado que os membros informassem acerca da existência e periodicidade de reuniões com integrantes da mesma área de atuação, com vistas a uniformizar entendimentos, bem como sobre a elaboração de metas de atuação nas Promotorias de Justiça Especializadas (Resolução CSMPDFT nº 133/2012).

Os membros também prestaram informações sobre a utilização, periodicidade de consulta, críticas e sugestões em relação à “Minha Intranet”, ferramenta de grande utilidade para o acompanhamento da movimentação processual e controle de prazos por parte do próprio membro responsável pela unidade.

Por meio do Questionário Administrativo de Correição, foram obtidas informações quanto ao controle e arquivamento de documentos nas secretarias das unidades, bem como do registro do atendimento ao público e dos movimentos praticados em audiência. Em relação aos itens avaliados na Correição Ordinária de 2011, passaram a ser objeto de análise o procedimento de anexação de peças no SISPROWEB e de organização da agenda das audiências e demais compromissos dos membros.

Seguindo a metodologia adotada nas correições anteriores, a Corregedoria-Geral contou novamente com o auxílio de servidores do Departamento de Tecnologia de Informação, que procederam à conferência, por amostragem, em todas as unidades, das informações constantes dos autos dos procedimentos com os respectivos registros lançados no SISPROWEB. Com relação a tais registros, os servidores da Corregedoria-Geral novamente conferiram a regularidade destes no que se refere às nomenclaturas constantes das Tabelas Unificadas do Ministério Público.



4. Unidades correicionadas

A Correição Ordinária de 2012 foi realizada de modo a abranger todas as promotorias e procuradorias de justiça que compõem a estrutura do MPDFT, levando-se em conta as alterações ocorridas após o período abrangido pela Correição Ordinária de 2011, quais sejam, a implantação de mais quatorze promotorias de justiça e de mais uma procuradoria de justiça, além da transformação de doze unidades, perfazendo o crescimento de 4,42% na quantidade de unidades atuantes perante as 1ª e 2ª instâncias, tal como segue:

Criação de unidades no período de 01/08/2011 a 31/07/2012		
Unidade	Ato normativo	Data da implementação
2ª PJ Criminal, Júri e Del. de Trânsito de Brazlândia	Res. CSMPDFT nº 113, de 10/06/11	01/01/2012
4ª PJ Criminal de Planaltina	Res. CSMPDFT nº 117, de 10/06/11	27/01/2012
3ª PEC e Defesa da Mulher de Planaltina	Res. CSMPDFT nº 126, de 12/12/11	28/02/2012
4ª PEC e Defesa da Mulher de Samambaia	Res. CSMPDFT nº 126, de 12/12/11	18/06/2012
4ª PEC e Defesa da Mulher de Taguatinga	Res. CSMPDFT nº 126, de 12/12/11	18/06/2012
4ª PJ Infracional de Samambaia	Res. CSMPDFT nº 127, de 12/12/11	01/03/2012
PJ CFOS do Riacho Fundo	Res. CSMPDFT nº 132, de 27/03/12	18/06/2012
3ª PEC e Mulher de Samambaia	Res. CSMPDFT nº 132, de 27/03/12	16/04/2012
5ª PJ Criminal e Del. Trânsito de Samambaia	Res. CSMPDFT nº 132, de 27/03/12	01/07/2012
4ª PJ do Júri de Brasília	Res. CSMPDFT nº 136, de 11/06/12	02/07/2012
5ª PJ Cível da Infância e Juventude	Res. CSMPDFT nº 137, de 13/06/12	01/08/2012
6ª PJ Cível da Infância e Juventude	Res. CSMPDFT nº 137, de 13/06/12	17/08/2012
5ª PJ de Defesa da Mulher de Ceilândia	Res. CSMPDFT nº 138, de 13/06/12	01/07/2012
3ª PEC e Mulher de Sobradinho	Res. CSMPDFT nº 139, de 13/06/12	02/07/2012
14ª Procuradoria de Justiça Criminal	Res. CSMPDFT nº 141, de 10/08/12	10/08/2012



Transformação de unidades no período de 01/08/2011 a 31/07/2012

Unidade Anterior	Unidade Transformada	Ato Normativo	Data de implementação
1ª PJ do Júri e dos Del. de Trânsito de Brazlândia	1ª PJ Criminal, do Júri e Del. de Trânsito de Brazlândia	Res. nº 113, de 10/06/11	10/6/2011*
1ª PJ de Delitos de Trânsito de Brasília	1ª PJ de Del. de Trânsito e de Acidentes de Trabalho	Res. nº 128, de 12/12/11	12/12/2011
PJ de Acidentes de Trabalho	2ª PJ de Del. de Trânsito e de Acidentes de Trabalho	Res. nº 128, de 12/12/11	12/12/2011
5ª PJ Criminal de Samambaia	1ª PJ Criminal, do Júri e Del. de Trânsito do Riacho Fundo	Res. nº 132, de 27/03/12	18/6/2012
1ª PEC do Riacho Fundo	1ª PEC e Mulher do Riacho Fundo	Res. nº 132, de 27/03/12	29/3/2012
3ª PEC e Mulher de Samambaia	2ª PEC e Mulher do Riacho Fundo	Res. nº 132, de 27/03/12	30/3/2012
1ª PEC e Mulher de Ceilândia	1ª PEC de Ceilândia	Res. nº 138, de 13/06/12	14/6/2012
2ª PEC e Mulher de Ceilândia	2ª PEC de Ceilândia	Res. nº 138, de 13/06/12	15/6/2012
3ª PEC e Mulher de Ceilândia	1ª PJ de Defesa da Mulher de Ceilândia	Res. nº 138, de 13/06/12	15/6/2012
4ª PEC e Mulher de Ceilândia	2ª PJ de Defesa da Mulher de Ceilândia	Res. nº 138, de 13/06/12	1/7/2012
5ª PEC e Mulher de Ceilândia	3ª PJ de Defesa da Mulher de Ceilândia	Res. nº 138, de 13/06/12	2/7/2012
6ª PEC e Mulher de Ceilândia	4ª PJ de Defesa da Mulher de Ceilândia	Res. nº 138, de 13/06/12	2/7/2012

*A transformação em tela não foi elencada no quadro de transformação de unidades referente ao período correicional de 2011

Dessa forma, a Correição-Geral Ordinária 2012 contemplou todas as unidades-fim do MPDFT, bem como as Câmaras de Coordenação e Revisão, as assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça e o Conselho Superior do MPDFT, conforme tabelas abaixo.

Administração Superior e Procuradorias de Justiça	
Órgão	Unidades
Conselho Superior	1
Assessorias	3
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2
Procuradorias de Justiça Cíveis	18
Procuradorias de Justiça Criminais	14
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1
Total	53



Promotorias de Justiça							
Circunscrição	Criminal / Infracional / Delitos de Trânsito	Especial Criminal / Violência Doméstica	Júri	Cível, Família, Órfãos e Sucessões	Família	Cível, Órfãos e Sucessões	Total
Brasília	18*	11	4		14	3**	50
Brazlândia	2	2		2			6
Ceilândia	7	7	4	6			24
Gama	4	2	2		3	1	12
Guará		2					2
Núcleo Bandeirante	2	2		1			5
Paranoá	4	2	1	3			10
Planaltina	4	3	2	4			13
Riacho Fundo	1	2		1			4
Samambaia	9***	4	3	4			20
Santa Maria	2	2	2	2			8
São Sebastião	2	2		2			6
Sobradinho	2	3	1	3			9
Taguatinga	8	4	2		6	1	21
Total	65	48	21	28	23	5	190

* Incluída as 2 Promotorias de Justiça de Delitos de Trânsito de Brasília e Acidentes do Trabalho

** Incluídas 3 PJs COS de Brasília que estão com aviso de remoção suspenso

*** Incluídas as 4 Promotorias de Justiça Infracionais de Samambaia



Promotorias de Justiça Especializadas	
Natureza / Especialidade	Unidades
Promotorias Militares	3
Promotorias Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1
Promotorias da Infância e Juventude - Cível	6
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas	2
Promotorias da Infância e Juventude - Infracional	6
Promotorias de Acidentes do Trabalho (PROAT)	0*
Promotorias de Defesa da Comunidade (PROCIDADA)	1
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	4
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6
Promotorias de Entorpecentes	8
Promotorias de Execuções Penais	6
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	3
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6
Promotorias de Registros Públicos (PROREG)	4
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2
Promotorias de Precatórias	1
Promotorias de Eleitorais	21
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recesso Forense	1
Núcleos de Direitos Humanos	3
Núcleos de Investigação	6
Total	113

*As 2 PJs de Delitos de Trânsito e Acidentes do Trabalho estão contabilizadas na Tabela de PJs Judiciais

5. Verificação quantitativa de entrada e saída de feitos externos e saldo remanescente

5.1. Movimentação processual geral

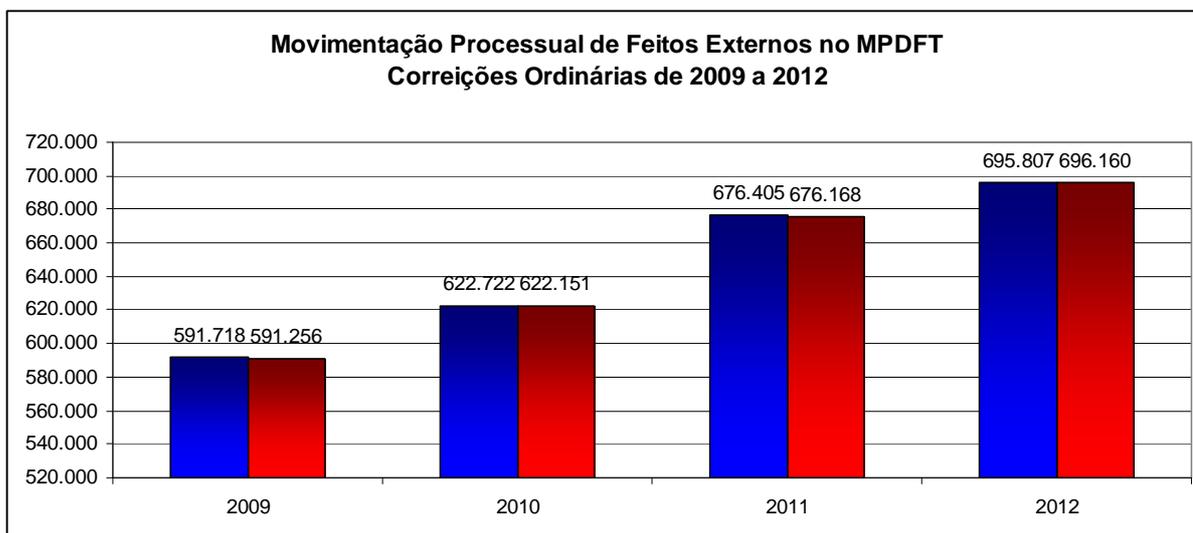
Objetivando identificar a evolução da movimentação processual do MPDFT nos últimos períodos correicionais, foi realizado levantamento da quantidade de feitos externos recebidos, novos, devolvidos e os respectivos saldos nos períodos de 2009 a 2012, conforme tabela a seguir:



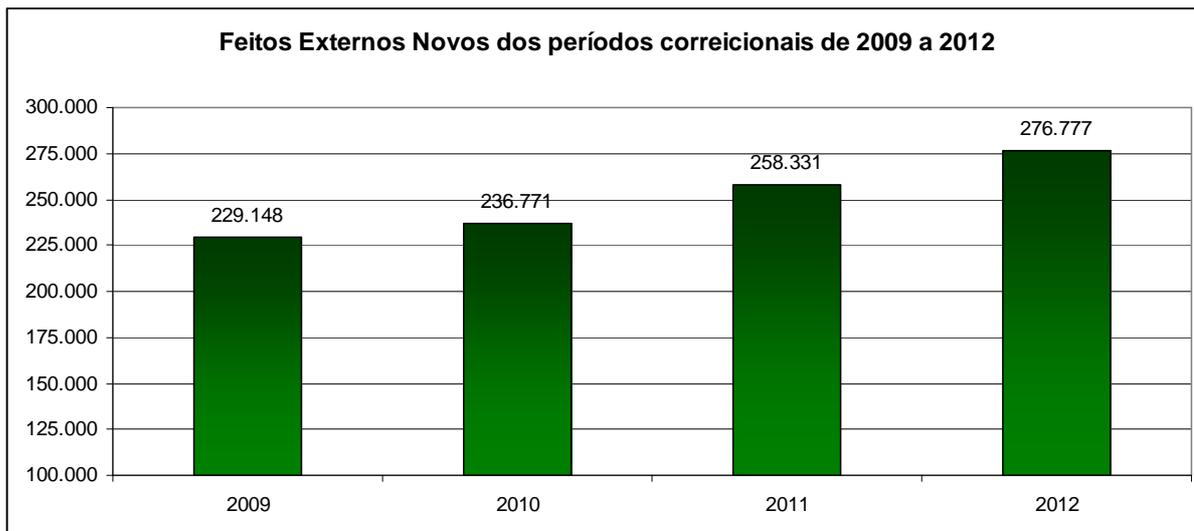
Movimentação Processual do MPDFT nos períodos correicionais de 2009 a 2012					
Correição	Período de Abrangência	Feitos Externos Recebidos	Feitos Externos Novos	Feitos Externos Devolvidos	Saldo Remanescente
2009	ago/08 a jul/09	591.718	229.148	591.256	9.596
2010	ago/09 a jul/10	622.722	236.771	622.151	10.167
2011	ago/10 a jul/11	676.405	258.331	676.168	10.404
2012	ago/11 a jul/12	695.807	276.777	696.160	10.001

Verifica-se que a quantidade de Feitos Externos recebidos aumentou em média 5,5% ao ano entre os períodos correicionais de 2009 e 2012, totalizando um acréscimo superior a 100.000 recebimentos em 4 anos. É possível identificar que o quantitativo de Feitos Externos devolvidos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios acompanha o volume da demanda, tendo em vista que o saldo remanescente ao final dos períodos correicionais (0 dias de vista) aumentou somente 571 feitos entre 2009 e 2010, aumentou 237 feitos entre 2010 e 2011 e diminuiu 403 feitos entre 2011 e 2012.

Segue abaixo o gráfico dos quantitativos de Feitos Externos recebidos e devolvidos nos períodos correicionais de 2009 a 2012, no qual é possível identificar a dinâmica da movimentação processual e a semelhança entre os valores observados das duas variáveis.



Quanto aos Feitos Externos novos, foi registrado o crescimento de 3,3% entre os períodos de 2009 e 2010, de 9,1% entre 2010 e 2011 e de 7,14% entre 2011 e 2012, conforme gráfico abaixo:



É importante destacar que o aumento do volume de procedimentos tramitados pela primeira vez no MPDFT representa crescimento superior ao da estrutura do MPDFT, pois as 15 (quinze) unidades criadas no último período correicional representam crescimento inferior a 4,5% do total de unidades atuantes perante as 1ª e 2ª instâncias. Destaque-se, no entanto, que a quantidade de membros tenha aumentado consideravelmente próximo ao fim do período correicional devido ao início do exercício de 42 Promotores de Justiça Adjuntos.

No período da Correição de 2009, eram 339 membros, em 2010, houve pequeno aumento para 342, no período da Correição de 2011, houve decréscimo para 341 no quantitativo de membros e, por fim, em 2012, houve acréscimo para 374 membros.

Esse cenário demonstra que, entre os períodos correicionais de 2009 e 2012, houve acréscimo do volume de feitos externos novos na ordem de 20,78%, ao passo em que o número de membros aumentou em apenas 10,32% (de 339 em 2009 para 374 em 2012).

5.2. Movimentação processual nas unidades do MPDFT

Em complemento à análise macro da movimentação processual do MPDFT, foi realizado levantamento detalhado da situação dos Feitos Externos – recebidos, novos e devolvidos – e dos Feitos Internos e Requerimentos –



instaurados e finalizados – utilizando-se os agrupamentos das unidades-fim por circunscrição e natureza, conforme as tabelas a seguir.

Foram observadas as movimentações processuais das 186 Promotorias de Justiça cíveis e criminais com atuação em cada circunscrição, das 117 PJs Especializadas com atuação em todo o Distrito Federal e, também, das 54 unidades compostas pelas Procuradorias de Justiça e demais unidades da Administração Superior.

Os grupos das naturezas cíveis e criminais são compostos da seguinte forma:

1. Cível: PJs Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões; e
2. Criminal: PJs Criminais, do Tribunal do Júri, Especiais Criminais, Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Delitos de Trânsito.



Movimentação Processual de Feitos Externos no período correicional de 2012 discriminada por circunscrição / natureza

Circunscrição	Natureza	Unidades	Total			Média por unidade		
			Recebidos	Novos	Devolvidos	Recebidos	Novos	Devolvidos
Brasília	Cível	17	28.209	13.490	28.182	1.659	794	1.658
Brazlândia	Cível	2	4.295	1.932	4.282	2.148	966	2.141
Ceilândia	Cível	6	15.081	10.128	15.158	2.514	1.688	2.526
Gama	Cível	4	7.477	4.503	7.582	1.869	1.126	1.896
Núcleo Bandeirante	Cível	1	3.387	1.643	3.348	3.387	1.643	3.348
Paranoá	Cível	3	7.293	3.151	7.285	2.431	1.050	2.428
Planaltina	Cível	4	7.785	4.647	7.786	1.946	1.162	1.947
Riacho Fundo	Cível	1	243	186	243	243	186	243
Samambaia	Cível	4	8.944	5.915	8.898	2.236	1.479	2.225
Santa Maria	Cível	2	4.415	1.903	4.427	2.208	952	2.214
São Sebastião	Cível	2	2.893	1.380	2.899	1.447	690	1.450
Sobradinho	Cível	3	9.315	4.869	9.221	3.105	1.623	3.074
Taguatinga	Cível	7	12.322	7.828	12.339	1.760	1.118	1.763
Total Cível		56	111.659	61.575	111.650	1.994	1.100	1.994
Brasília	Criminal	33	80.824	21.177	80.902	2.449	642	2.452
Brazlândia	Criminal	4	10.063	3.259	10.036	2.516	815	2.509
Ceilândia	Criminal	18	54.977	21.751	55.375	3.054	1.208	3.076
Gama	Criminal	8	15.662	5.798	15.735	1.958	725	1.967
Guará	Criminal	2	5.880	1.703	5.756	2.940	852	2.878
Núcleo Bandeirante	Criminal	4	18.564	5.373	18.338	4.641	1.343	4.585
Paranoá	Criminal	7	15.085	4.443	15.155	2.155	635	2.165
Planaltina	Criminal	9	23.708	8.027	23.631	2.634	892	2.626
Riacho Fundo	Criminal	3	2.281	1.043	2.250	760	348	750
Samambaia	Criminal	12	36.030	11.926	35.835	3.003	994	2.986
Santa Maria	Criminal	6	20.005	4.815	20.106	3.334	803	3.351
São Sebastião	Criminal	4	13.286	4.653	13.336	3.322	1.163	3.334
Sobradinho	Criminal	6	23.655	8.382	23.308	3.943	1.397	3.885
Taguatinga	Criminal	14	37.747	14.794	37.771	2.696	1.057	2.698
Total Criminal		130	357.767	117.144	357.534	2.752	901	2.750
Total Geral		186	469.426	178.719	469.184	2.524	961	2.522



Feitos Internos e Notícias de Fato no período correicional de 2012 discriminada por circunscrição / natureza

Circunscrição	Natureza	Unidades	Total		Média por unidade	
			Instaurados	Finalizados	Instaurados	Finalizados
Brasília	Cível	17	40	33	2	2
Brazlândia	Cível	2	15	9	8	5
Ceilândia	Cível	6	70	54	12	9
Gama	Cível	4	4	3	1	1
Núcleo Bandeirante	Cível	1	4	2	4	2
Paranoá	Cível	3	9	2	3	1
Planaltina	Cível	4	8	9	2	2
Riacho Fundo	Cível	1	1	0	1	0
Samambaia	Cível	4	10	8	3	2
Santa Maria	Cível	2	4	4	2	2
São Sebastião	Cível	2	2	0	1	0
Sobradinho	Cível	3	2	4	1	1
Taguatinga	Cível	7	24	14	3	2
Total Cível		56	193	142	3	3
Brasília	Criminal	33	1.402	1.594	42	48
Brazlândia	Criminal	4	255	323	64	81
Ceilândia	Criminal	18	1.281	1.726	71	96
Gama	Criminal	8	308	484	39	61
Guará	Criminal	2	20	11	10	6
Núcleo Bandeirante	Criminal	4	166	266	42	67
Paranoá	Criminal	7	261	352	37	50
Planaltina	Criminal	9	594	777	66	86
Riacho Fundo	Criminal	3	40	49	13	16
Samambaia	Criminal	12	700	1.083	58	90
Santa Maria	Criminal	6	357	432	60	72
São Sebastião	Criminal	4	182	274	46	69
Sobradinho	Criminal	6	267	259	45	43
Taguatinga	Criminal	14	1.135	1.221	81	87
Total Criminal		130	6.968	8.851	54	68
Total Geral		186	7.161	8.993	39	48



Movimentação Processual de Feitos Externos no período correicional de 2012 discriminada por circunscrição / natureza

Natureza / Especialidade	Unidades	Total			Média		
		Recebidos	Novos	Devolvidos	Recebidos	Novos	Devolvidos
Promotorias Militares	3	2.795	948	2.851	932	316	950
Promotorias Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1	542	162	529	542	162	529
Promotorias da Infância e Juventude - Cível	6	10.195	3.306	10.185	1.699	551	1.698
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas	2	14.543	5.059	14.364	7.272	2.530	7.182
Promotorias da Infância e Juventude - Infractional	10	28.165	10.644	28.116	2.817	1.064	2.812
Promotorias de Defesa da Comunidade (PROCIDADA)	1	2	1	2	2	1	2
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2	115	42	112	58	21	56
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2	500	459	489	250	230	245
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3	2.171	266	2.178	724	89	726
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6	1.181	371	1.174	197	62	196
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2	99	27	91	50	14	46
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4	969	343	983	242	86	246
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2	154	45	156	77	23	78
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	4	4.683	1.177	4.674	1.171	294	1.169
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6	1.622	558	1.618	270	93	270
Promotorias de Entorpecentes	8	14.874	4.831	14.904	1.859	604	1.863
Promotorias de Execuções Penais	6	36.755	8.360	36.880	6.126	1.393	6.147
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	3	29.833	14.612	30.391	9.944	4.871	10.130
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2	1.973	579	1.994	987	290	997
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6	6.146	3.487	6.411	1.024	581	1.069
Promotorias de Registros Públicos (PROREG)	4	12.346	9.850	12.369	3.087	2.463	3.092
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2	294	50	294	147	25	147
Promotorias de Precatórias	1	5	5	6	5	5	6
Promotorias de Eleitorais	21	3.197	1.164	3.244	152	55	154
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recesso Forense	1	650	609	648	650	609	648
Núcleos de Direitos Humanos	3	272	84	266	91	28	89
Núcleos de Investigação	6	1.282	264	1.256	214	44	209
Total	117	175.363	67.303	176.185	1.499	575	1.506



Feitos Internos e Notícias de Fato no período correicional de 2012 discriminada por circunscrição / natureza					
Natureza / Especialidade	Unidades	Total		Média	
		Instaurados	Finalizados	Instaurados	Finalizados
Promotorias Militares	3	295	150	98	50
Promotorias Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1	116	102	116	102
Promotorias da Infância e Juventude - Cível	6	211	140	35	23
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas	2	88	56	44	28
Promotorias da Infância e Juventude - Infracional	10	52	38	5	4
Promotorias de Defesa da Comunidade (PROCIDADA)	1	704	673	704	673
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2	317	337	159	169
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2	1.314	1.102	657	551
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3	226	67	75	22
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6	280	296	47	49
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2	625	702	313	351
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4	448	310	112	78
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2	810	607	405	304
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	4	529	550	132	138
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6	712	459	119	77
Promotorias de Entorpecentes	8	947	840	118	105
Promotorias de Execuções Penais	6	76	63	13	11
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	3	13	14	4	5
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2	0	0	0	0
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6	3	0	1	0
Promotorias de Registros Públicos (PROREG)	4	21	22	5	6
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2	540	465	270	233
Promotorias de Precatórias	1	0	0	0	0
Promotorias de Eleitorais	21	4	10	0	0
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recesso Forense	1	6.934	462	6.934	462
Núcleos de Direitos Humanos	3	55	42	18	14
Núcleos de Investigação	6	214	176	36	29
Total	117	15.534	7.659	133	65



Movimentação Processual de Feitos Externos da 2ª Instância e Administração Superior no período correicional de 2012

Natureza / Especialidade	Unidades	Total			Média		
		Recebidos	Novos	Devolvidos	Recebidos	Novos	Devolvidos
Conselho Superior	1	0	0	0	0	0	0
Assessorias	3	10.154	6.981	10.034	3.385	2.327	3.345
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6	1	1	1	0	0	0
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2	101	78	112	51	39	56
Procuradorias de Justiça Cíveis	18	12.348	7.698	12.309	686	428	684
Procuradorias de Justiça Criminais	14	15.375	8.514	15.307	1.098	608	1.093
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8	12.276	6.983	12.263	1.535	873	1.533
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	25	5	24	25	5	24
Turma Recursal	1	737	494	740	737	494	740
Total	54	51.017	30.754	50.790	945	570	941



Ao analisar as tabelas de movimentação processual de **Feitos Externos**, verifica-se que a Promotoria de Justiça Cível do Núcleo Bandeirante apresentou o maior volume processual médio por unidade dessa natureza (3.387 recebidos e 3.348 devolvidos), enquanto, de forma semelhante ao observado na Correição Ordinária 2011, as Promotorias de Justiça Cíveis de Ceilândia apresentaram a maior média de feitos externos novos (1.688). Por outro lado, as PJs Cíveis de São Sebastião registraram os menores valores médios dos grupos cíveis (1.447 recebidos, 690 novos e 1.450), tendo em vista que a PJ Cível do Riacho Fundo foi implantada somente em junho de 2012.

Na área criminal, a circunscrição do Núcleo Bandeirante registrou o maior volume médio de feitos externos recebidos (4.641) e devolvidos (4.585) e a circunscrição de Sobradinho apresentou a maior média de feitos externos novos (1.397). Por outro lado, as PJs Criminais do Paranoá foram as que apresentaram menor média de feitos externos novos (635) seguidas das unidades do Gama (725), a qual também registrou o menor volume médio de feitos externos recebidos (1.958) e devolvidos (1.967) entre os meses de agosto/2011 e julho/2012.

Destaque-se que os dados referentes à circunscrição do Núcleo Bandeirante referem-se ao período anterior ao seu desmembramento com a Coordenadoria Administrativa do Riacho Fundo e, de forma análoga, as informações referentes à PJ de Sobradinho são pertinentes ao período anterior à criação da 3ª PEC e Mulher, 3ª PJ Criminal e 4ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões daquela circunscrição. Dessa forma, espera-se que a discrepância observada entre o volume de trabalho de Sobradinho e Núcleo Bandeirante com as demais circunscrições seja diminuída para o próximo período correicional.

Quanto às Promotorias de Justiça Especializadas e demais PJs com abrangência em todo o Distrito Federal, verifica-se que, assim como verificado na última correição, as unidades de Execuções das Penas e Medidas Alternativas apresentaram o maior volume de movimentação processual médio de feitos externos: 9.944 recebidos, 4.871 novos e 10.130 devolvidos. Em sentido inverso, identificam-se a PROCIDADÃ, PROEDUC, PROSUS e PRODIDE com o registro de poucos feitos externos recebidos, novos e devolvidos, justificadas pelas suas atuações serem tipicamente extrajudiciais.



As Procuradorias de Justiça e demais unidades da Administração Superior apresentaram intenso fluxo processual. Verificou-se que as Procuradorias Cíveis registraram em média 686 feitos recebidos, dos quais 428 eram novos; as Procuradorias Criminais apresentaram os quantitativos de 1.098 feitos recebidos em média, dos quais 608 se referiam a procedimentos novos; as Procuradorias Criminais Especializadas receberam ainda mais feitos externos em média por unidade, contabilizando 1.535 feitos recebidos, registrando 873 feitos novos, e as Assessorias da Procuradoria-Geral receberam a média de 3.385 feitos externos, dos quais 2.327 se referiam a feitos novos.

Sob a ótica da atuação extrajudicial do MPDFT, foram analisados os dados referentes aos **Feitos Internos e Notícias de Fato** instaurados no âmbito deste Ministério Público.

Em consonância à análise de volume processual de feitos externos, a circunscrição de Ceilândia apresenta a maior média de feitos internos e Requerimentos instaurados e finalizados no período correicional de 2011 na área cível (12 instaurados e 9 finalizados). Na área criminal, a circunscrição que apresenta a maior média é Taguatinga, cujo quantitativo registrado é de 81 instaurações. Por outro lado, as PJs Cíveis do Gama, Riacho Fundo, São Sebastião e Sobradinho registraram uma instauração em média por unidade no período de referência e as PJs Criminais do Guará apresentaram o menor quantitativo médio de instaurações (10 procedimentos).

Quanto ao volume de instaurações e finalizações de procedimentos internos nas Promotorias de Justiça tipicamente extrajudiciais, cabe destaque positivo para a PROCIDADÃ e PROFIDE, que apresentaram respectivamente 704 e 657 instaurações em média por unidade, seguida das PRODIDE e PROSUS, que contabilizaram 405 e 313 instaurações em média. Há, ainda, o número expressivo de instaurações nos Plantões diurno, noturno, de final de semana e de final de ano, o que totaliza 6.934 registros, justificado pela natureza da atuação das unidades em tela.

O fluxo de Feitos Internos e Requerimentos da 2ª instância e da Administração Superior é reduzido tendo em vista as atribuições das referidas unidades.

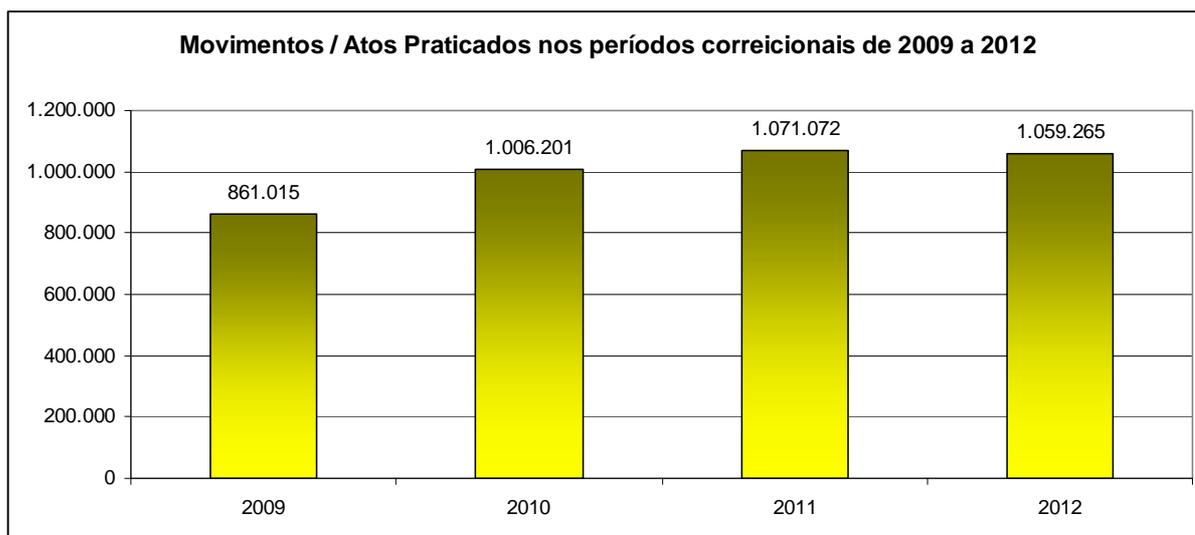


6. Verificação da produtividade

6.1. Movimentos gerais de todo o Ministério Público

Em seqüência às análises das estatísticas institucionais do MPDFT, foi realizado levantamento dos movimentos / atos praticados pelo órgão e a respectiva evolução registrada entre os períodos correicionais de 2009 a 2012, conforme tabela e gráfico abaixo, nos quais é possível identificar a dinâmica da atuação do MPDFT:

Movimentação Processual do MPDFT nos períodos correicionais de 2009 a 2012			
Correição	Período de Abrangência	Movimentos / Atos Praticados	Crescimento % anual
2009	ago/08 a jul/09	861.015	-
2010	ago/09 a jul/10	1.006.201	16,86%
2011	ago/10 a jul/11	1.071.072	6,45%
2012	ago/11 a jul/12	1.059.265	-1,10%



Em análise da composição mensal do volume de movimentos registrados em cada período correicional, foi identificado que a diferença observada nos meses de outubro e novembro de 2010 (185.354) e outubro e novembro de 2011 (167.480) implicou na diminuição do volume global de 2012 em relação a 2011.

No entanto, ao analisar o ano civil (janeiro a dezembro), verifica-se que, em análise aos dados referentes a janeiro / outubro de cada ano, a previsão de crescimento de 2012 em relação a 2011 permanece de 2,5%.



Assim como observado na análise da movimentação processual, é importante destacar que o crescimento da estrutura do MPDFT entre 2009 e 2012 não ocorreu em seu quadro de membros na mesma magnitude.

6.2. Movimentos mensais de cada unidade

Após realizada a análise macro dos quantitativos de movimentos / atos praticados pelo MPDFT, foi realizado levantamento detalhado da atuação ministerial agrupando-se as unidades-fim por circunscrição e natureza, de forma semelhante às análises da movimentação processual, conforme as tabelas a seguir:



Atos Praticados / Movimentos no período correicional 2012 discriminados por circunscrição natureza																
Circunscrição	Natureza	Unidades	Total							Média por unidade						
			Ações ajuizadas	Arquivamento s	Atendimento ao público	Audiências / Sessões	Manifestações	Recursos	Outros	Ações ajuizadas	Arquivamento s	Atendimento ao público	Audiências / Sessões	Manifestações	Recursos	Outros
Brasília	Cível	17	15	14	1.158	3.961	18.134	27	14.214	1	1	68	233	1.067	2	836
Brazlândia	Cível	2	5	4	159	701	2.922	11	3.068	3	2	80	351	1.461	6	1.534
Ceilândia	Cível	6	19	23	1.430	3.577	11.226	36	7.770	3	4	238	596	1.871	6	1.295
Gama	Cível	4	2	3	123	2.182	5.361		3.852	1	1	31	546	1.340	0	963
Núcleo Bandeirante	Cível	1		2	2	466	2.318	5	1.765	0	2	2	466	2.318	5	1.765
Paranoá	Cível	3			246	1.535	5.082	2	4.028	0	0	82	512	1.694	1	1.343
Planaltina	Cível	4	1	10	222	2.061	5.827		4.312	0	3	56	515	1.457	0	1.078
Riacho Fundo	Cível	1				62	198		143	0	0	0	62	198	0	143
Samambaia	Cível	4		5	303	1.157	5.162	26	6.360	0	1	76	289	1.291	7	1.590
Santa Maria	Cível	2	1	3	177	1.036	2.043	8	4.306	1	2	89	518	1.022	4	2.153
São Sebastião	Cível	2			79	749	1.638	8	2.525	0	0	40	375	819	4	1.263
Sobradinho	Cível	3	7	2	443	1.991	7.123	43	5.507	2	1	148	664	2.374	14	1.836
Taquatinga	Cível	7	4	4	406	3.795	7.061	3	4.784	1	1	58	542	1.009	0	683
Total Cível		56	54	70	4.748	23.273	74.095	169	62.634	1	1	85	416	1.323	3	1.118
Brasília	Criminal	33	2.887	5.234	1.930	10.345	31.855	750	51.298	87	159	58	313	965	23	1.554
Brazlândia	Criminal	4	599	397	312	1.287	4.491	68	8.042	150	99	78	322	1.123	17	2.011
Ceilândia	Criminal	18	2.460	7.581	2.413	8.754	25.502	679	43.531	137	421	134	486	1.417	38	2.418
Gama	Criminal	8	736	1.420	1.311	3.650	6.226	343	11.881	92	178	164	456	778	43	1.485
Guará	Criminal	2	134	1.536	1.038	1.582	2.436	11	5.027	67	768	519	791	1.218	6	2.514
Núcleo Bandeirante	Criminal	4	504	1.655	30	1.089	6.899	212	13.022	126	414	8	272	1.725	53	3.256
Paranoá	Criminal	7	770	1.078	3.476	2.527	6.098	275	11.167	110	154	497	361	871	39	1.595
Planaltina	Criminal	9	1.228	1.678	551	3.996	11.392	590	16.397	136	186	61	444	1.266	66	1.822
Riacho Fundo	Criminal	3	113	492	88	777	1.024		1.366	38	164	29	259	341	0	455
Samambaia	Criminal	12	1.747	2.733	716	4.999	18.848	268	25.483	146	228	60	417	1.571	22	2.124
Santa Maria	Criminal	6	566	979	993	2.320	7.527	278	14.140	94	163	166	387	1.255	46	2.357
São Sebastião	Criminal	4	676	770	114	1.684	6.435	180	8.850	169	193	29	421	1.609	45	2.213
Sobradinho	Criminal	6	1.053	1.395	1.061	2.805	10.558	363	13.707	176	233	177	468	1.760	61	2.285
Taquatinga	Criminal	14	1.991	3.646	709	4.838	15.265	814	24.148	142	260	51	346	1.090	58	1.725
Total Criminal		130	15.464	30.594	14.742	50.653	154.556	4.831	248.059	119	235	113	390	1.189	37	1.908
Total Geral		186	15.518	30.664	19.490	73.926	228.651	5.000	310.693	83	165	105	397	1.229	27	1.670



Atos Praticados / Movimentos no período correicional 2012 discriminados por circunscrição natureza

Natureza / Especialidade	Unidades	Total							Média por unidade						
		Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões	Manifestações	Recursos	Outros	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões	Manifestações	Recursos	Outros
Promotorias Militares	3	57	298	296	427	1.007	58	2.540	19	99	99	142	336	19	847
Promotorias Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1	9	174	2.268	85	799	12	1.402	9	174	2.268	85	799	12	1.402
Promotorias da Infância e Juventude - Cível	6	319	168	1.370	437	7.041	64	5.954	53	28	228	73	1.174	11	992
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas	2		2	458	640	6.878	11	8.233	0	1	229	320	3.439	6	4.117
Promotorias da Infância e Juventude - Infracional	10	2.584	254	3.529	8.170	10.753	459	25.380	258	25	353	817	1.075	46	2.538
Promotorias de Defesa da Comunidade (PROCIDADA)	1	1	458	1.629	352	2.682		2.916	1	458	1.629	352	2.682	0	2.916
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2	5	276	1.759	12	597	51	1.008	3	138	880	6	299	26	504
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2	164	495	1.787	1.219	153	1	12.290	82	248	894	610	77	1	6.145
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3	42	152	11	73	631	158	1.519	14	51	4	24	210	53	506
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6	59	232	3.411	34	2.673	45	4.654	10	39	569	6	446	8	776
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2	10	661	1.251	50	591	6	1.109	5	331	626	25	296	3	555
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4	22	314	629	222	1.161	45	2.528	6	79	157	56	290	11	632
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2	5	301	1.474	56	3.639		1.166	3	151	737	28	1.820	0	583
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	4	70	312	1.252	135	2.993	38	6.971	18	78	313	34	748	10	1.743
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6	16	276	216	175	3.396	103	2.048	3	46	36	29	566	17	341
Promotorias de Entorpecentes	8	1.301	22	7	1.619	5.662	1.005	10.687	163	3	1	202	708	126	1.336
Promotorias de Execuções Penais	6	1	24	272	696	29.108	249	9.850	0	4	45	116	4.851	42	1.642
Promotorias de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	3		9	8	3.302	22.110	375	10.799	0	3	3	1.101	7.370	125	3.600
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2	2	2	50	23	1.285	6	702	1	1	25	12	643	3	351
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6			12	72	3.712	36	2.810	0	0	2	12	619	6	468
Promotorias de Registros Públicos (PROREG)	4	2	3	21	121	10.883	24	2.227	1	1	5	30	2.721	6	557
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2	7	519	108	71	1.916	11	3.525	4	260	54	36	958	6	1.763
Promotorias de Precatórias	1				1.775	7		0	0	0	0	1.775	7	0	0
Promotorias de Eleitorais	21	21	191		87	1.387	116	1.760	1	9	0	4	66	6	84
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recesso Forense	1	123	2	733	932	2.237	14	5.771	123	2	733	932	2.237	14	5.771
Núcleos de Direitos Humanos	3	12	77	14	15	90	5	743	4	26	5	5	30	2	248
Núcleos de Investigação	6	33	156	1.695	224	1.692	100	3.570	6	26	283	37	282	17	595
Total	117	4.865	5.378	24.260	21.024	125.083	2.992	132.162	42	46	207	180	1.069	26	1.130



Atos Praticados / Movimentos no período correicional 2012 discriminados por circunscrição natureza

Natureza / Especialidade	Unidades	Total							Média por unidade						
		Ações ajuizadas	Arquivamento s	Atendimento ao público	Audiências / Sessões	Manifestações	Recursos	Outros	Ações ajuizadas	Arquivamento s	Atendimento ao público	Audiências / Sessões	Manifestações	Recursos	Outros
Conselho Superior	1					186		78	0	0	0	0	186	0	78
Assessorias	3	87	81		22	2.426	8.382	2.465	29	27	0	7	809	2.794	822
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6		1		60	301		812	0	0	0	10	50	0	135
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2		6		47	173		243	0	3	0	24	87	0	122
Procuradorias de Justiça Cíveis	18			672	308	6.833	486	5.389	0	0	37	17	380	27	299
Procuradorias de Justiça Criminais	14			1	81	7.521	38	7.896	0	0	0	6	537	3	564
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8			2	65	6.319	59	5.900	0	0	0	8	790	7	738
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	2	1	214	1	314		170	2	1	214	1	314	0	170
Turma Recursal	1	0	1	0	98	348	50	359	0	1	0	98	348	50	359
Total	54	89	90	889	682	24.421	9.015	23.312	2	2	16	13	452	167	432



Ao analisar as tabelas de movimentos / atos praticados, verifica-se que, assim como em 2011, as Promotorias de Justiça Cíveis de Sobradinho realizam, em média, mais audiências (664), manifestações (2.374) e Recursos (14) se comparada às PJs Cíveis das demais circunscrições, enquanto que Ceilândia registra a maior média de atendimentos ao público (238). No sentido oposto, seguem as PJs Cíveis de São Sebastião, com a menor média por unidade de manifestações (819), PJs de Brasília, com média de 233 audiências por unidade e, por fim, as PJs Cíveis do Núcleo Bandeirante, devido ao baixo registro de atendimentos ao público (2) por unidade.

Na área criminal, a circunscrições que se destacaram positivamente foram: Núcleo Bandeirante, devido à média de manifestações por unidade (1.725); Planaltina, a qual registrou a maior média de recursos (66); Guará, contabilizando as médias de 768 arquivamentos, 519 atendimentos ao público e 791 Audiências por unidade; por fim, Sobradinho, devido à média de 176 ações ajuizadas por unidade. Por outro lado, as PJs do Guará registraram a menor média de ações ajuizadas (67); as unidades criminais do Núcleo Bandeirante com o menor quantitativo médio de atendimentos ao público (8) e de audiências (272); e as PJs do Gama realizaram em média 778 manifestações em média por unidade.

De forma semelhante à análise da movimentação processual, o volume expressivo de movimentos / atos praticados observado nas circunscrições de Sobradinho e do Núcleo Bandeirante é referente ao período anterior às alterações nas respectivas estruturas administrativas implementadas com o objetivo de racionalizar a carga de trabalho dentre as diversas unidades.

Sob o enfoque das Promotorias de Justiça Especializadas, verificou-se que a PRO-VIDA ajuizou a maior quantidade média de atendimentos ao público (2.268), as PJs Infracionais da Infância registraram o maior quantitativo médio de ações ajuizadas (258), as PJs de Execuções das Penas e Medidas Alternativas apresentaram média superior às demais em relação às manifestações (7.370) e a PJ atuante perante à Vara de Precatórias registrou maior quantidade de audiências realizadas (1.775). Cabe salientar que a natureza das atribuições de algumas unidades pode implicar em baixo volume de movimentos em determinados grupos.



Quanto às unidades de 2ª instância e da administração superior, verificam-se que os registros de ações ajuizadas ocorrem somente nas assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça e na Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, a qual também se destaca pelo elevado registro de atendimentos ao público (214). Verifica-se, ainda, que o grupo “Manifestações” e “Recursos” registram quantitativo expressivo nas Assessorias da PGJ e nas Procuradorias de Justiça.

7. Informações fornecidas pelos membros (Questionário de Correição)

O Questionário da Correição Ordinária de 2012 foi elaborado com o objetivo de atualizar e coletar informações relativas aos membros do MPDFT e à sua atuação funcional, de modo a possibilitar à Corregedoria-Geral delinear um panorama da atuação ministerial.

O referido questionário foi disponibilizado na intranet para preenchimento eletrônico por todos os membros do MPDFT. Aos membros afastados de suas unidades em razão do exercício de cargo administrativo coube responder apenas os itens não relacionados diretamente ao exercício da atividade-fim. Dessa forma, do total de 374 membros da instituição à época da correição, 345 preencheram eletronicamente o questionário, 08 responderam, por e-mail, apenas os itens selecionados pela Corregedoria-Geral, em razão de estarem afastados de suas unidades, e 21 não responderam.

As respostas aos itens que foram objeto de questionamento encontram-se descritas pormenorizadamente nos tópicos a seguir.

7.1. Endereço residencial (Resolução CNMP nº 26/2007)

Em conformidade com a Resolução nº 26/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, todos os membros em atividade no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios declararam que residem no Distrito Federal.

7.2. Participação em órgãos colegiados, exercício do magistério e outras atividades acadêmicas

Com relação à participação dos membros do MPDFT em órgãos colegiados externos, verificou-se que 27 dos membros que responderam ao



questionário declararam fazer parte de alguma entidade dessa natureza, dentre as quais foram citadas o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, Conselho Penitenciário – COPEN, Fundação Escola Superior do MPDFT e do MPU, Comissão Permanente de Promotores de Violência Doméstica, grupos de trabalho vinculados ao Conselho Nacional do Ministério Público, Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas, Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, entre outras.

Verificou-se, ainda, que 28 dos membros declararam exercer o magistério, todos com observância ao disposto no art. 1º da Resolução nº 73, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estipula a quantidade máxima de 20 (vinte) horas-aula semanais, consideradas as efetivamente prestadas em sala de aula. Entre eles, 4 (quatro) declararam o exercício concomitante do magistério com o cargo de coordenação e 2 (dois) com o cargo de direção. Além disso, 4 (quatro) declaram o exercício do cargo de coordenação em instituição de ensino, enquanto 7 (sete) declararam o exercício de cargo de direção, e 2 (dois) o cargo de direção e de coordenação.

7.3. Estrutura de apoio

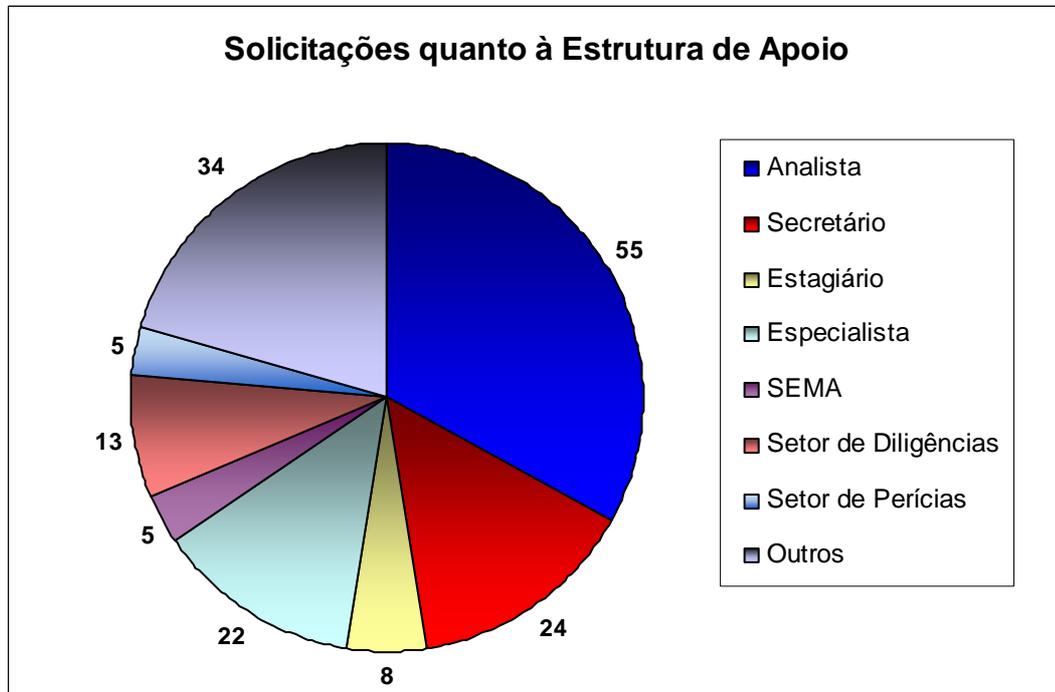
No que se refere à estrutura de apoio colocada à disposição das unidades que desenvolvem atividade-fim, observou-se que 174 dos membros avaliaram-na como satisfatória. Em comparação com a Correição Ordinária de 2011, houve acréscimo em 5% do índice de satisfação, conforme se observa no quadro abaixo.

Estrutura de Apoio		
Ano da Correição	Satisfatória	Insuficiente
2010	53%	47%
2011	45%	55%
2012	50%	50%

As principais solicitações dos que consideram a Estrutura de apoio insuficiente são referentes à quantidade de analistas, secretários, especialistas e



quanto ao número de servidores nos setores de diligências, perícias e medidas alternativas, ilustrado no gráfico a seguir.



7.4. Realização de atendimento ao público

No que concerne à realização de atendimento ao público, 86,7% dos membros do MPDFT que responderam ao questionário informaram que o realizam diretamente. Destes, 76% informaram que os atendimentos são regularmente registrados no SISPROWEB. Em relação aos dados de 2011, aumentou em 20 o número de membros que atendem ao público diretamente, porém percentualmente este valor diminuiu e o percentual de registros no sistema permaneceu o mesmo.

7.5. Realização de controle externo/visitas/fiscalização

7.5.1. Atividade Policial

Analisando as respostas ao Questionário de Correição, verificou-se que 83,6% dos membros com atribuição para a realização do controle externo da atividade policial declararam fazer visitas às delegacias de polícia, sendo que,



destes, apenas 23,7% não elaboram relatórios e nem realizam procedimento específico para acompanhamento, conforme quadro a seguir.

Controle Externo - Atividade Policial		
Situação	Total	%
Não realiza	29	16,4%
Realiza, com elaboração de relatórios e com procedimento específico para acompanhamento	71	40,1%
Realiza, com elaboração de relatórios e sem procedimento específico para acompanhamento	16	9,0%
Realiza, sem elaboração de relatórios e com procedimento específico para acompanhamento	19	10,7%
Realiza, sem elaboração de relatórios e sem procedimento específico para acompanhamento	42	23,7%
Total geral	177	100%

Outros aspectos em relação ao tema serão abordados no item 9.2 do presente relatório.

7.5.2. Estabelecimentos Penais

O controle externo dos estabelecimentos penais, no âmbito do MPDFT, vem sendo realizado regularmente, nos termos da Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público. Em conformidade com o referido ato normativo, esta Corregedoria-Geral encaminha, mensalmente, à Corregedoria Nacional do Ministério Público, os relatórios das fiscalizações levadas a efeito pelas Promotorias de Execuções Penais, cujos titulares procedem às visitas aos estabelecimentos penais de sua responsabilidade, em sistema de rodízio anual.

7.5.3. Estabelecimentos de Internação e Semiliberdade

A fiscalização das unidades de internação e semiliberdade no Distrito Federal vem sendo regularmente realizada em conformidade com a Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, que uniformizou a inspeção desses estabelecimentos, estipulando a periodicidade mínima bimestral para as visitas.

Dessa forma, esta Corregedoria-Geral vem exercendo o controle do envio, por parte das Promotorias de Justiça Infracionais da Infância e Juventude e das Promotorias de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas, dos



formulários das inspeções realizadas, com as condições verificadas, indicando as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento dessas unidades.

Tais documentos são encaminhados, por meio eletrônico, ao Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento ao artigo 6º-A do referido ato normativo.

7.5.4. Entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar

Com relação às entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar, a fiscalização é realizada de acordo com o disposto na Resolução nº 71, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público. A periodicidade das inspeções é quadrimestral, consoante § 1º do artigo 1º do referido ato normativo.

Assim, a Corregedoria-Geral se encarrega de receber os formulários preenchidos pelos membros que oficiam perante as Promotorias de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude, repassando-os, por e-mail, ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 16-A da citada resolução.

7.5.5. Fundações e Entidades de Interesse Social

As visitas em Fundações e Entidades de Interesse Social são realizadas por 22 promotores, destes 14 elaboram relatórios e/ou instauram procedimento específico para acompanhamento da visita.

7.5.6. Estabelecimentos Educacionais, de Saúde e outros

O controle externo em estabelecimentos educacionais é realizado por 16 membros (4,6%), enquanto o controle nos estabelecimentos de saúde é efetivado por 14 membros (4,1%). No questionário foram citados outros órgãos da Administração do Distrito Federal e da União Federal que são fiscalizados pelo Ministério Público dos quais se pode destacar: AGEFIS, IBRAM, SEDHAB,



Administrações Regionais, Coordenadoria das Cidades, IPHAN, TERRACAP, CAESB, CEB, ADASA, DETRAN-DF, DER-DF, DNIT, PROCON SENACON, Entidades e Instituições beneficiárias de transações penais, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares.

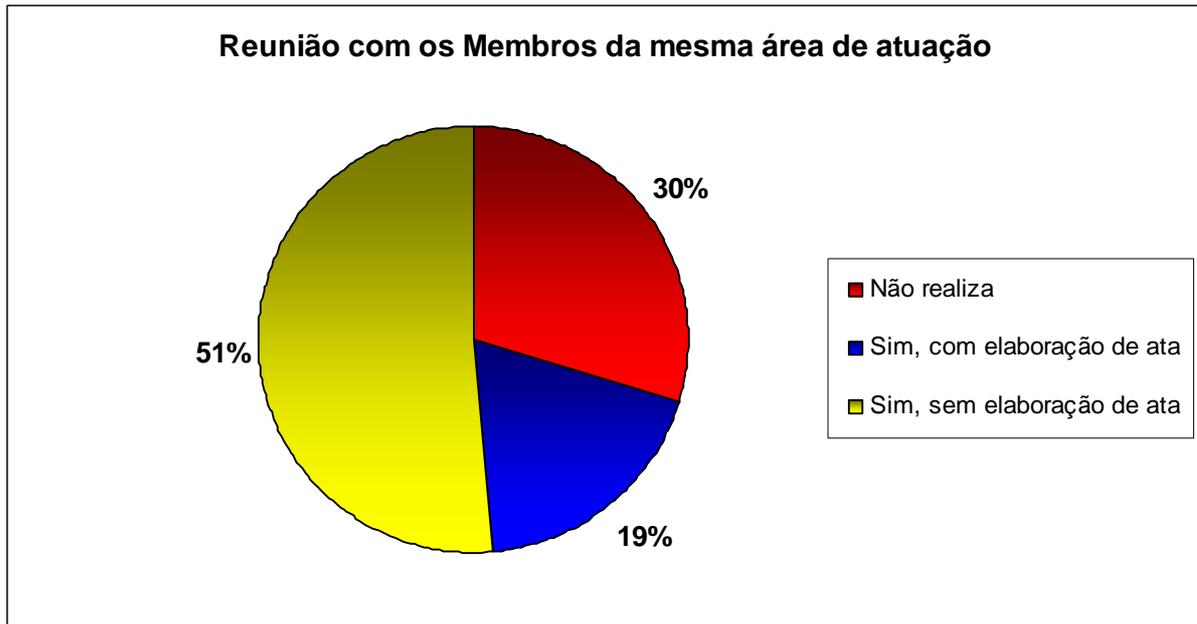
7.6. Uniformização da atuação funcional

A Resolução nº 133, de 13 de abril de 2012, do Conselho Superior do MPDFT, por seu artigo 9º, alterou o artigo 27 da Resolução nº 66/2005, determinando às Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial a realização de reuniões periódicas, com elaboração de ata, para definir estratégias conjuntas de atuação, uniformidade de procedimentos e priorização de temas de interesse público.

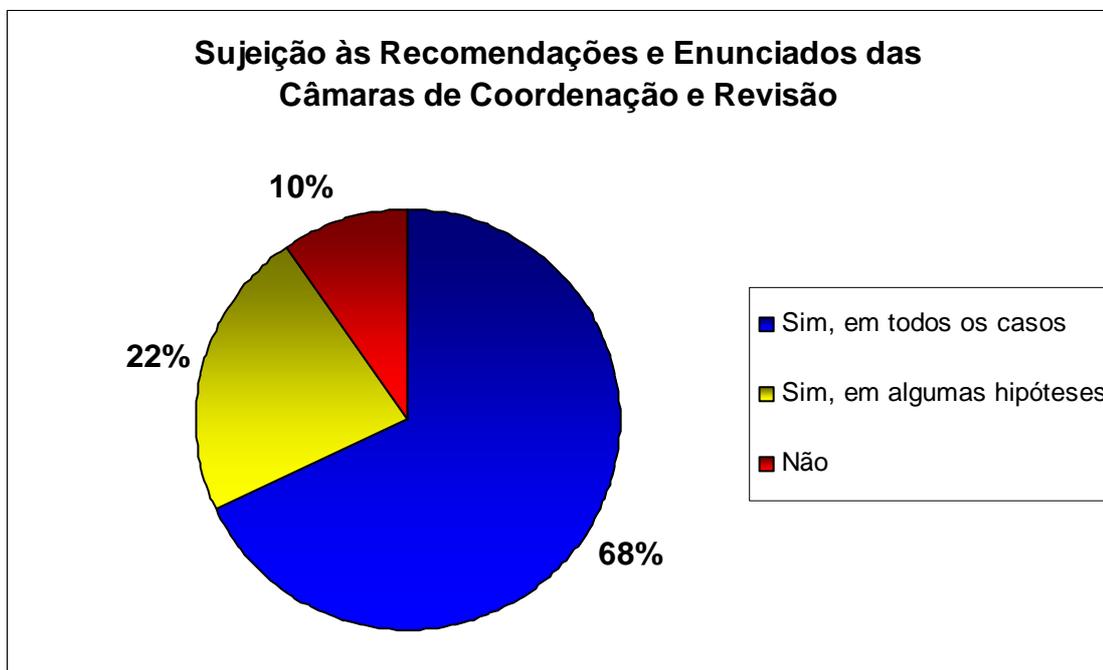
Dessa forma, a fim de proporcionar melhor conhecimento do trabalho desenvolvido pelos membros na esfera extrajudicial, deve ser elaborado, individualmente, relatório semestral de atividades, com as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação. Esses relatórios devem ser enviados às Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral até o dia 15 dos meses de junho e dezembro.

Com a finalidade de verificar o cumprimento da citada resolução, a Corregedoria-Geral editou a Recomendação nº 02, de 4 de junho de 2012, estipulando o encaminhamento dos relatórios e das atas de reunião à Corregedoria-Geral por meio eletrônico, e prorrogando a data limite para a remessa do primeiro relatório semestral até o dia 30 de junho de 2012.

Conforme se pode verificar no gráfico a seguir 70% dos membros que responderam ao questionário realizam reuniões com os membros da mesma área de atuação para uniformização da atuação funcional.



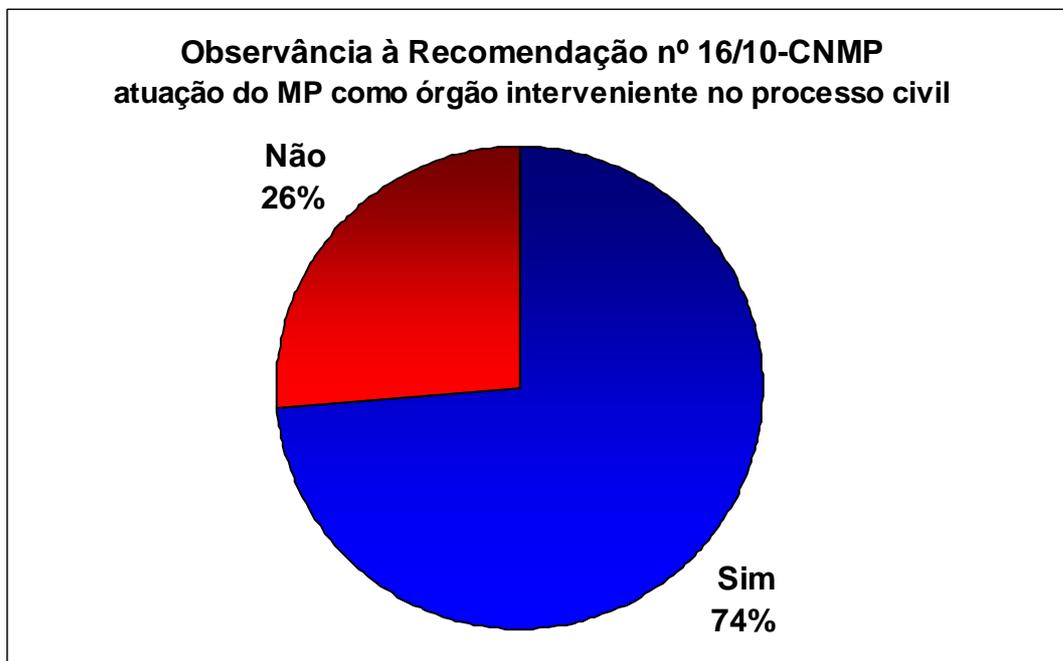
No gráfico abaixo se pode constatar que 68% dos membros seguem as recomendações e enunciados das Câmaras de Coordenação e Revisão em todas as hipóteses e 22% em apenas algumas hipóteses.



Dentre os membros que atuam nas promotorias especializadas, 71,4% elaboram metas para atuação, e dos membros com atribuições pertinentes à



Recomendação nº 16/10-CNMP, atuação do MP como órgão interveniente no processo civil, 74% responderam que atendem à recomendação.



7.7. Acompanhamento das ações ajuizadas

Em análise às respostas ao item do Questionário de Correição pertinente ao acompanhamento de ações ajuizadas pelo membro do MPDFT, foi verificado que 49,3% dos membros somente realizam o acompanhamento das ações quando do recebimento dos autos para manifestação, 29,9% realizam o acompanhamento mediante a utilização do SISPROWEB ou algum outro sistema informatizado e apenas 4 (quatro) membros – 1,2% – instauram um Procedimento Administrativo específico para realizar o acompanhamento em tela.

Acompanhamento das ações ajuizadas		
Como é realizado	Total	%
Eletronicamente - SISPROWEB, Minha Intranet, Sistema Push e/ou Sítio do TJDFT	103	29,9%
Por meio de um Procedimento Administrativo específico	4	1,2%
Quando do recebimento dos autos para manifestação	170	49,3%
Outras formas	17	4,9%
Não se aplica	51	14,8%
Total geral	345	100%

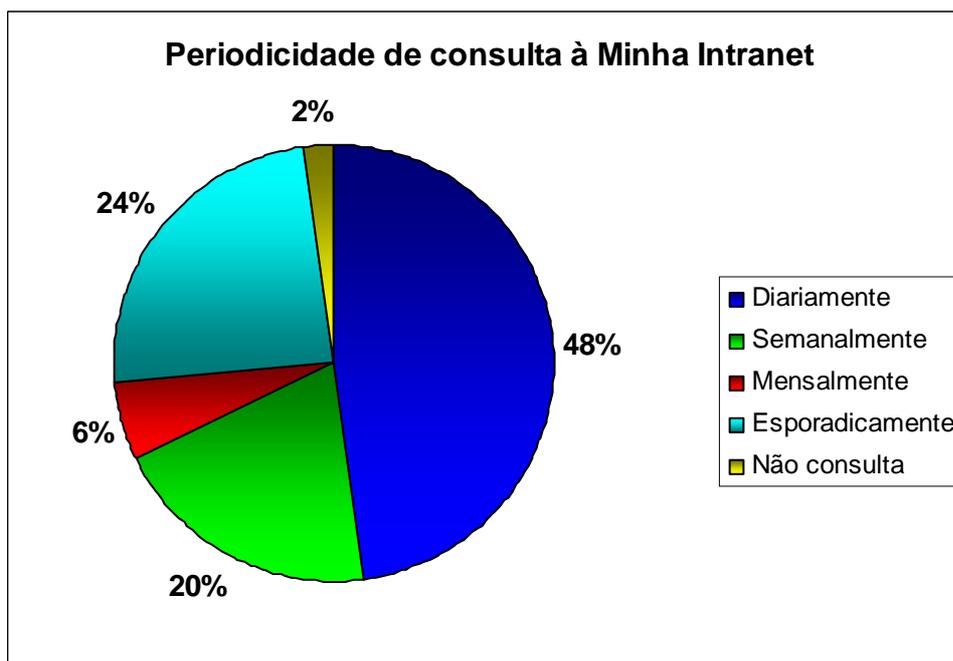


7.8. Utilização da “Minha Intranet”

Com o objetivo de aprimorar a ferramenta “Minha Intranet”, disponível para todos os membros do MPDFT, por meio da qual é possível acompanhar a movimentação processual na unidade, identificando os feitos em atraso, a Corregedoria-Geral incluiu esse item no Questionário de Correção de 2012.

Dessa forma, os membros informaram a periodicidade acerca do uso de tal ferramenta, no gráfico a seguir constata-se que 48% consultam diariamente a Minha intranet, e apenas 2% disseram não fazer uso da ferramenta.

As críticas e sugestões apresentadas dizem respeito principalmente a velocidade da intranet.



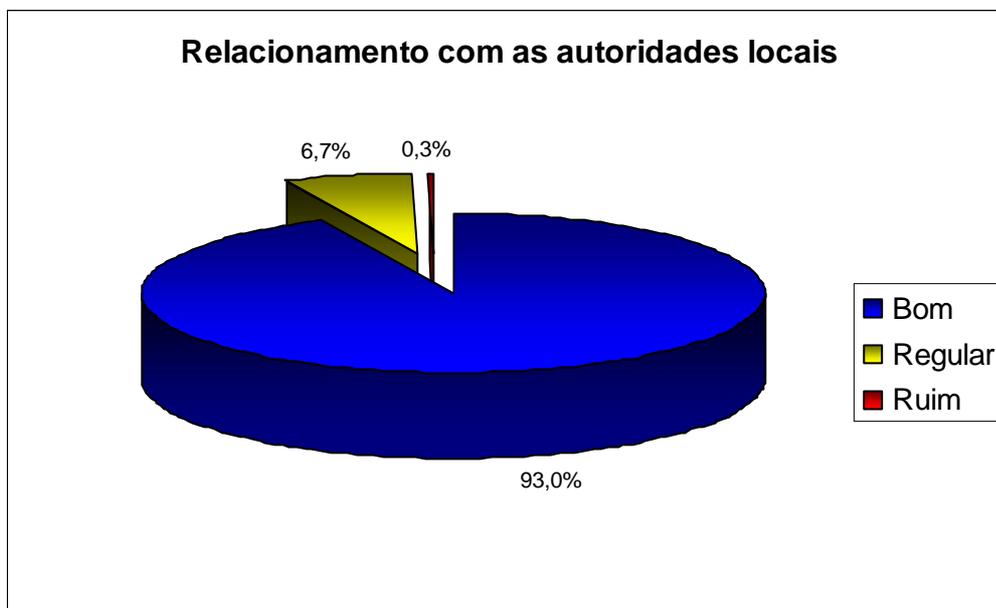
7.9. Participação em projetos ou programas institucionais

Com relação aos Projetos ou Programas Institucionais, 24% dos membros responderam que participam, sendo que destes 60% instauraram procedimento específico para acompanhamento e 91% dos projetos estão alinhados com os objetivos estratégicos constantes do Mapa Estratégico do MPDFT.



7.10. Relacionamento com autoridades locais

O relacionamento com as autoridades locais foi relatado no questionário como muito bom por 93% dos membros.



7.11. Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições, críticas e sugestões

No que se refere ao item “Dificuldades enfrentadas no desempenho das atribuições”, várias foram as considerações apresentadas pelos membros, muitas delas também mencionadas durante a Correição Ordinária de 2011. Entre os principais pontos abordados, destacam-se os relacionados a seguir:

- a) Estrutura de apoio inferior às necessidades, principalmente nos setores de diligências, perícias e medidas alternativas;
- b) Volume de trabalho em relação à quantidade de promotorias;
- c) Ausências de substitutos em casos de férias e licenças;
- d) Instalações físicas inadequadas,
- e) Carência de apoio institucional;
- f) Falta de acesso ao Sistema Millenium da PCDF; e
- g) Internet lenta ou inoperante.



Com relação às sugestões apresentadas pelos membros, destacam-se as seguintes:

- a) Avaliação qualitativa dos trabalhos nas promotorias e não apenas quantitativo e pela celeridade processual;
- b) Substituições de maior duração;
- c) Reuniões periódicas entre membros com atribuições semelhantes;
- d) Redefinição das atribuições nas promotorias de justiça;
- e) Oferecer mais cursos de capacitação para os servidores, entre eles de Português Jurídico e Técnicas de Redação; e
- f) Adequação das instalações as regras de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

8. Ficha de Correição

8.1. Cumprimento de prazos de feitos internos e notícias de fato

As informações reveladas pelas 340 (trezentos e quarenta) fichas de correição que foram preenchidas demonstram que os prazos e prorrogações de feitos internos e notícias de fato foram satisfatórios em 95,61% dos casos, correspondendo a 327 do total. Constatou-se que o prazo foi insatisfatório no percentual de 3,80%, a saber, em 13 (treze) fichas. As fichas em branco corresponderam a 0,58%.

8.2. Cumprimento de prazos processuais de feitos externos

No que se refere aos feitos externos, o cumprimento dos prazos se revelou satisfatório em 337 (trezentos e trinta e sete) dos casos, correspondendo ao percentual de 99,11%, e insatisfatório em 3 (três), no percentual de 0,89%.



8.3. Presença à correição

A presença dos membros na correição ocorreu na ordem de 52,64%, correspondendo a 179 do total de 340 ofícios. Não estavam presentes em 161 unidades, ou seja, 47,36%. As ausências foram motivadas por licenças, férias e pela participação em audiências.

8.4. Procedimento Administrativo de Controle Externo (Res. 121/11-CSMPDFT); Relatórios de Metas de Atuação (art. 27 da Res. 66/05-CSMPDFT) e Atas de Reuniões periódicas para uniformização de procedimentos (art. 27 da Res. 66/05-CSMPDFT).

Os assuntos relativos à existência ou não de Procedimentos Administrativo de Controle externo e à apresentação de relatórios e atas correspondentes serão abordados em tópico específico.

8.5. Providências adotadas

Das 340 (trezentos e quarenta) unidades inspecionadas foi necessária a realização de uma entrevista orientadora e a adoção de providências diversas em 63 situações.

Das providências determinadas, foi estabelecido prazo para encaminhar ata de reunião em (1) um caso; prazo para instauração de Procedimento Administrativo de Controle Externo e/ou realização de visita em 21 (vinte e uma) situações; prazo para regularização dos feitos pendentes em 31 (trinta e um) casos e, em (13) treze, foi determinado o preenchimento do questionário de Correição.



9. Recomendações expedidas pela Corregedoria-Geral

9.1. Recomendação nº 01/2012

O Conselho Nacional do Ministério Público editou, em 19 de julho de 2011, a Resolução nº 74, que dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural e orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros. Tal resolução foi editada no intuito de atender à necessidade da obtenção de dados para prestação de contas à sociedade das atividades do Ministério Público, bem como para subsidiar a elaboração de relatório anual, além da necessidade de serem instituídos mecanismos de aferição do desempenho do Ministério Público, como forma de subsidiar o planejamento estratégico da Instituição.

De acordo com o referido ato normativo, o Ministério Público da União e dos Estados devem disponibilizar mensalmente ao Conselho Nacional do Ministério Público relatórios estatísticos dos movimentos (antigos atos praticados) relacionados às diversas áreas de atuação e classes de feitos.

Dessa forma, para conferir maior confiabilidade aos dados estatísticos do MPDFT, viabilizando a elaboração de relatórios, foram aprimorados os procedimentos para registro dos movimentos no SISPROWEB. Nesse sentido, a Corregedoria-Geral expediu, em 16 de janeiro de 2012, a Recomendação nº 01, para que os membros do MPDFT registrassem em formulário próprio todos os movimentos praticados fora das instalações da instituição, tais como em audiências judiciais, vinculando-os aos respectivos Feitos Externos, Internos ou Requerimentos, de forma a possibilitar e facilitar o registro no SISPROWEB pelos servidores responsáveis.

Anexo à referida Recomendação, a Corregedoria-Geral elaborou modelo de formulário para registro desses movimentos, facultando a alteração de acordo com a especialidade da unidade.



9.2. Recomendação nº 02/2012

A edição da Resolução do Conselho Superior do MPDFT nº 133, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 21 de maio de 2012, teve por escopo alterar as Resoluções 66/05 e 78/07, para, dentre outras inovações, determinar às Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial a elaboração de relatório semestral de atividades, contendo as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, assim como a descrição sucinta dos movimentos que relaciona.

Com o objetivo de operacionalizar o cumprimento de tal determinação, a Corregedoria-Geral expediu a Recomendação nº 02/2012, solicitando o envio, por meio do correio eletrônico “corregedoria@mpdft.gov.br”, dos documentos relacionados no ato normativo. A par disso, definiu-se o rol de unidades consideradas Promotorias de Justiça Extrajudiciais, quais sejam:

1. Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária;
2. Promotorias de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência;
3. Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude;
4. Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social;
5. Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural;
6. Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social;
7. Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística;
8. Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor;
9. Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade;
10. Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde; e
11. Promotorias de Justiça de Defesa da Educação.

Nesse diapasão, a Corregedoria-Geral recebeu, até 30 de junho de 2012, por meio eletrônico, documentos referentes ao relatório de atividades e metas de atuação das Promotorias de Justiça Extrajudiciais, bem como atas de reuniões periódicas de uniformização de entendimentos. Importante pontuar que todas as unidades englobadas pela recomendação remeteram os documentos pertinentes.

Durante as visitas da Correição Ordinária de 2012, buscou-se entrevistar os membros em atuação perante tais unidades, com o escopo de melhor conhecer a realidade enfrentada por eles no desempenho de suas funções.



As informações obtidas constituem importante ferramenta de avaliação do desempenho funcional, por permitir ir além da análise estatística, alcançando-se o conteúdo da atuação ministerial.

Os relatórios de atividades constituem um panorama da atuação extrajudicial do MPDFT durante o período correicional. Em razão da extensão dos documentos, optou-se por não inseri-los no relatório de Correição, disponibilizando-os para consulta na página da Corregedoria-Geral na *intranet*.

9.3. Recomendação nº 03/2012

Com o objetivo de verificar o cumprimento da Resolução nº 121 do CSMPDFT, de 15 de agosto de 2011, que dispõe, entre outros assuntos, sobre o controle externo da atividade policial, a Corregedoria-Geral editou, em 8 de junho de 2012, a Recomendação nº 03, para que fossem instaurados procedimentos administrativos destinados a encartar a documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização. Nesse sentido, foi solicitado a todos os membros com atribuição para o controle externo da atividade policial que encaminhassem à Corregedoria-Geral, por *e-mail*, até o dia 30 de junho de 2012, as portarias de instauração dos referidos procedimentos, para possibilitar a verificação, durante a Correição Ordinária de 2012, das peças produzidas e fiscalizações levadas a efeito.

Como resultado da referida Recomendação, foram instaurados 55 (cinquenta e cinco) procedimentos para acompanhamento do controle externo da atividade policial, conforme informações prestadas pelas diferentes unidades do MPDFT com tal atribuição.

Considerando que foram detectadas divergências de entendimento em relação à atuação das diversas unidades do MPDFT acerca do tema, a Corregedoria-Geral concluiu pela necessidade de traçar um procedimento-padrão a ser observado nas inspeções, procedimentos internos e outras questões correlatas ao controle externo da atividade policial. Dessa forma, foi editada a Portaria nº 28, de 22 de agosto de 2012, a qual constituiu comissão de membros para apresentar, no prazo de sessenta dias, proposta de uniformização dessas atividades.



10. Atividades Administrativas

10.1. Questionário Administrativo

Como forma de conhecer a atuação dos setores que prestam suporte administrativo às unidades do MPDFT, mais uma vez foram coletados dados sobre o armazenamento de pastas e documentos nas secretarias, o controle do atendimento ao público e dos movimentos praticados em audiência, a anexação de peças processuais no SISPROWEB e o controle da agenda da unidade – os dois últimos itens foram acrescentados ao Questionário Administrativo da Correição Ordinária de 2012.

Ressalte-se que a Resolução nº 124/2011, do Conselho Superior do MPDFT, que dispõe sobre o uso do SISPROWEB, vinculou a movimentação processual interna à publicação de todos os arquivos, tornando obrigatória a publicação da peça processual a partir do registro do movimento, com o objetivo de otimizar a divulgação do conhecimento no âmbito do MPDFT. Dessa forma, surgiu a necessidade de a Corregedoria-Geral conhecer o procedimento adotado para anexação dessas peças processuais, se está sendo realizado por meio da “Minha Intranet” ou por meio do SISPROWEB.

Além disso, buscou-se obter informações sobre o controle, por parte das secretarias, da agenda da unidade, especialmente no que diz respeito às audiências, sessões e reuniões diversas. Essas e todas as outras informações averiguadas durante a Correição Ordinária de 2012 estão analisadas abaixo.

No que se refere às correspondências recebidas (memorandos, ofícios e outros), verificou-se que 97% (o mesmo percentual da Correição Ordinária de 2011) das unidades procedem ao arquivamento desses documentos em local próprio. Já em relação às correspondências expedidas, constatou-se que 98% das unidades (também o mesmo percentual da Correição anterior) procedem ao arquivamento desses documentos, dos quais 63% informaram que o fazem tanto em pastas físicas quanto em pastas eletrônicas.

Verificou-se ainda que 99,4% das secretarias arquivam as guias de tramitação de processos e demais documentos, extraídas do SISPROWEB e do



Sisdoc. Observa-se, quanto a esse aspecto, que houve acréscimo em relação ao percentual obtido na Correição Ordinária de 2011, que foi de 98%. O controle dessa documentação constitui importante ferramenta para acompanhar o trâmite processual interno e externo, de modo a identificar os responsáveis pelo recebimento de autos e minimizar a possibilidade de extravio.

Com relação às portarias de instauração de Procedimento de Investigação Criminal, constatou-se que 51% das unidades arquivam em pasta própria essas portarias. Destas, 25% arquivam em pastas físicas, 34% em pasta eletrônica e 41% em pastas físicas e eletrônicas.

No que se refere às cópias de despachos/portarias de instauração de Procedimento Preparatório, 46% das unidades arquivam tais documentos, sendo 17% em pastas físicas, 35% em pastas eletrônicas e 48% em pastas físicas e eletrônicas. Já as portarias de instauração de Inquéritos Civis Públicos são arquivadas em 65% das unidades analisadas. Desse percentual, 46% são arquivadas em pastas físicas, 23% em pastas eletrônicas e 31% tanto em pastas físicas quanto em pastas eletrônicas.

Com relação às Comunicações de Prisão em Flagrante, constatou-se que 98% das unidades mantêm essas comunicações arquivadas, enquanto 60% das unidades que expedem Recomendações informaram que estas são arquivadas em pastas específicas, e 56% das unidades que firmam Termos de Ajustamento de Conduta procedem ao arquivamento de tais documentos.

No que se refere às Atas de Audiências Públicas, 49% das unidades que realizam audiências públicas com elaboração de ata, procedem ao arquivamento destas, seja em meio físico, seja em meio eletrônico. Quanto às Atas de Reunião arquivadas, 74% das unidades declararam que utilizam pastas específicas, sendo 37% pastas físicas, 17% pastas eletrônicas e 46% pastas físicas e eletrônicas.

Com relação ao atendimento ao público, 87% das unidades informaram que mantêm controle e registro dos atendimentos, sendo que, dessas, 33% utilizam ficha específica. Verificou-se que o atendimento ao público é realizado tanto pelos membros quanto pelos servidores, conforme informações prestadas pelos responsáveis pelas secretarias.



Quanto ao registro dessa atividade no SISPROWEB, 89,8% das unidades informaram à Corregedoria-Geral que efetuam o lançamento dos atendimentos realizados diretamente pelos membros, percentual que foi de 85% na Correição Ordinária de 2011. Contudo, em relação aos atendimentos realizados pelos servidores, 81,2% das unidades informaram que estes são registrados no SISPROWEB, percentual que foi de 67% na Correição Ordinária anterior.

Com relação a esse aspecto, vale ressaltar que permanece a mesma situação observada nas correições anteriores no sentido de que, por não haver campo específico para o registro dos atendimentos ao público que não são feitos pelos membros, mas pelos servidores vinculados às secretarias, divisões, setores de apoio e serviços de análise processual, tais atendimentos devem ser contabilizados e divididos, para fins de registro, entre as promotorias vinculadas ou atendidas por esses setores.

No que se refere aos movimentos praticados em audiência, 15,13% das unidades informaram que são registradas apenas as audiências, e 84,87% informaram que registram não apenas as audiências, mas também os movimentos praticados durante as audiências. Por ocasião da visita correicional, os servidores foram orientados a registrar no SISPROWEB todos os movimentos / atos praticados pelos membros nas audiências judiciais e sessões.

Segundo informações fornecidas pelos servidores, 66,8% das unidades obtêm esses dados por meio da pauta de audiências do TJDFT, 30,3% por meio das atas de audiência, 24,0% por meio de formulário próprio, preenchido pelo membro, 19,1% por meio do modelo de formulário expedido pela Corregedoria-Geral (Recomendação nº 01/2012), e 20,1% obtêm esses dados por outros meios, ressaltando que em algumas unidades são utilizados mais de um desses métodos simultaneamente.

Conforme mencionado anteriormente, durante a Correição Ordinária de 2012 foi realizado levantamento em relação ao modo como é realizada a anexação de peças processuais no SISPROWEB, de acordo com a Resolução nº 124/2011, do Conselho Superior do MPDFT. Dessa forma, verificou-se que em 79,7% das unidades tal procedimento é realizado apenas pelos servidores, diretamente no SISPROWEB, em 1,82% das unidades tal procedimento é realizado apenas pelos



membros, por meio da “Minha Intranet”, e em 18,48% tal procedimento é realizado de ambas as formas.

Por fim, constatou-se, quanto ao controle da agenda das secretarias, que 67% das unidades informaram que o fazem por meio de agenda física, 25% por meio de planilha, 8% por meio do programa *Outlook*, 17% por outros meios e 7% não realizam esse controle. Registre-se, novamente, que algumas unidades informaram que adotam mais de um método para essa finalidade.

10.2. Alimentação dos dados no SISPROWEB

A auditoria nos registros e lançamentos do SISPROWEB foi realizada por 4 (quatro) servidores do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI que, em sistema de rodízio, acompanharam a equipe da Corregedoria-Geral durante as visitas, seguindo o cronograma da correição.

Com o objetivo de analisar todos os tipos de feitos de diferentes naturezas, foram selecionados feitos internos e/ou externos das Promotorias e Procuradorias de Justiça em todos os dias de visita, nos respectivos setores de apoio e secretarias responsáveis pelos registros no SISPROWEB.

Foi verificada a regularidade e exatidão dos lançamentos em relação aos seguintes itens: número do feito anterior; tipo de feito; feitos com vista; feitos sigilosos; feitos em segredo de justiça; feitos com réu preso; volumes; cadastro de envolvidos; vinculação de responsabilização; recebimento eletrônico; movimentações; movimentos / atos praticados; resultados extintivos.

Durante a Correição Ordinária de 2012, foram analisados 302 (trezentos e dois) feitos, dos quais 138 (cento e trinta e oito) apresentaram algum tipo de incorreção de registro, o que representa 45,7% do universo analisado. O percentual de incorreções e inadequações constatadas mostrou-se semelhante ao observado na Correição Ordinária de 2011, que foi de 42,2%.

As unidades que não apresentaram inconsistência ou incorreção nos registros do SISPROWEB nos feitos selecionados durante a Correição Ordinária de



2012 foram as Promotorias de Justiça de Falência e de Recuperação de Empresas, de Defesa da Filiação, de Fazenda Pública, do Guará e do NCOC.

As irregularidades mais freqüentes referem-se ao cadastro incorreto de movimentos / atos praticados (24,5%), cadastro incorreto de envolvidos (21,5%); falta de atualização de quantidade de volumes (14,8%) e lançamento incorreto ou intempestivo de movimentações (13,3%). As demais incorreções, que totalizaram 25,9%, dizem respeito aos registros de vista, réu preso, segredo de justiça, sigilosos, nº do feito anterior, tipo de feito, vinculação ao membro responsável e recebimento eletrônico intempestivo.

Por ocasião das visitas às unidades, os servidores do DTI dirimiram dúvidas levantadas pelos responsáveis pelos registros, que foram orientados acerca do procedimento correto a ser adotado em relação ao lançamento dos registros processuais no SISPROWEB.

11. Auditoria da alimentação das Tabelas Unificadas do Ministério Público

As Tabelas Unificadas do Ministério Público (Classe, Assunto e Movimento) foram criadas pela Resolução nº 63/2010-CNMP e implantadas integralmente no âmbito do MPDFT em 1º de setembro de 2011.

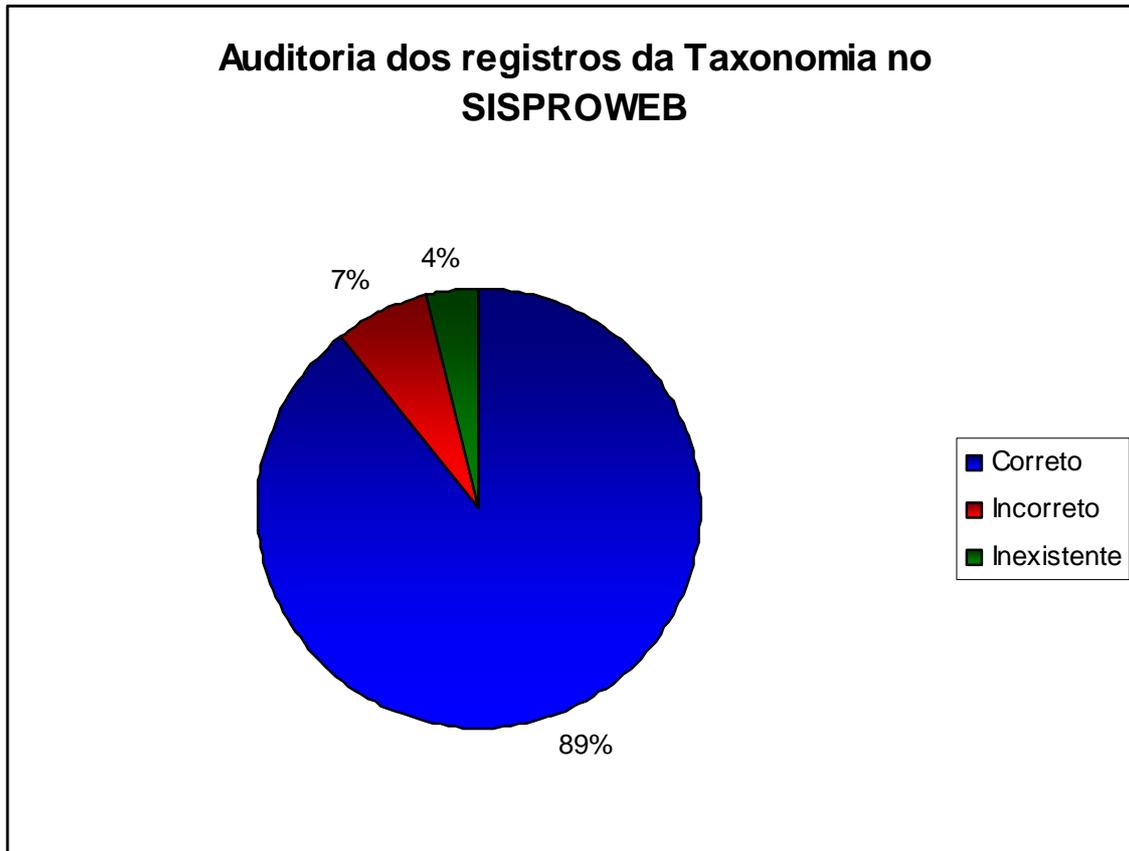
Objetivando realizar auditoria da alimentação do SISPROWEB no que concerne às Tabelas Unificadas de Classes e Assuntos, a Corregedoria-Geral analisou os mesmos feitos externos e internos selecionados para a realização de auditoria no SISPROWEB, seguindo o cronograma das visitas correicionais.

Observou-se que, do total de 661 itens analisados, 589 (89,11%) foram corretamente cadastrados, ao passo que 46 (6,96%) estavam incorretos e 26 (3,93%) não foram preenchidos.

Seguem tabelas e gráfico que consubstanciam os dados colhidos nas unidades visitadas:



Auditoria dos registros da Taxonomia no SISPROWEB				
Item	Situação			Total
	Correto	Incorreto	Inexistente	
Assunto	323	25	26	374
Classe	265	22	-	287
Total	588	47	26	661





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Auditoria dos registros da Taxonomia no SISPROWEB discriminada por circunscrição / natureza						
Unidade	Quantidade			Porcentagem		
	Correto	Incorreto	Inexistente	Correto	Incorreto	Inexistente
10/09/12 - Ceilândia	62	1	0	98,4%	1,6%	0,0%
11/09/12 - Taguatinga	43	2	1	93,5%	4,3%	2,2%
12/09/12 - Gama	23	2	1	88,5%	7,7%	3,8%
13/09/12 - Santa Maria	18	0	1	94,7%	0,0%	5,3%
14/09/12 - Samambaia	50	2	0	96,2%	3,8%	0,0%
17/09/12 - Brazlândia	16	1	0	94,1%	5,9%	0,0%
18/09/12 - Riacho Fundo	7	1	1	77,8%	11,1%	11,1%
18/09/12 - Núcleo Bandeirante	8	2	4	57,1%	14,3%	28,6%
19/09/12 - Paranoá	22	1	5	78,6%	3,6%	17,9%
20/09/12 - São Sebastião	15	1	1	88,2%	5,9%	5,9%
21/09/12 - Planaltina	23	3	3	79,3%	10,3%	10,3%
24/09/12 - Sobradinho	22	2	0	91,7%	8,3%	0,0%
25/09/12 e 01/10/12 - CPJB II	39	1	6	84,8%	2,2%	13,0%
02/10/12 - PDIJ	27	2	2	87,1%	6,5%	6,5%
02/10/12 - PROEDUC e PROCIDADA	4	2	0	66,7%	33,3%	0,0%
03/10/12 - PROFIDE, PRODIDE, PRODECON, PROFEIS e NDH	19	7	1	70,4%	25,9%	3,7%
04/10/12 - PRODEP e PROFAZ	19	5	0	79,2%	20,8%	0,0%
05/10/12 - PRODEMA e PROURB	17	3	0	85,0%	15,0%	0,0%
08/10/12 - PROREG, PROFALÉ e Família de Brasília	30	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
09/10/12 - PROEP, PROEN, PDOT e PROSUS	29	1	0	96,7%	3,3%	0,0%
10/10/12 - PRO-VIDA, Criminais e Juri de Brasília	42	6	0	87,5%	12,5%	0,0%
11/10/12 - NCAP/NCT	4	1	0	80,0%	20,0%	0,0%
11/10/12 - NCOC	5	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
15/10/12 - PDDC	4	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
15/10/12 - Procuradorias de Justiça	33	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
16/10/12 - Ass. Criminal	2	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
16/10/12 - Ass. Cível e de Controle de Constitucionalidade	2	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
16/10/12 - Ass. de Recursos Constitucionais	2	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
16/10/12 - Conselho Superior	2	0	0	100,0%	0,0%	0,0%
Total	589	46	26	-	-	-



O resultado da auditoria do cadastramento dos feitos de acordo com a Taxonomia foi satisfatório, tendo em vista que o índice de itens alimentados corretamente observado (89,11%) foi substancialmente melhor que na Correição Ordinária 2011, quando o percentual de itens cadastrados corretamente foi de 67,85%.

Objetivando melhorar ainda mais o índice de itens alimentados corretamente, as incorreções e omissões apuradas serão comunicadas às Coordenadorias Administrativas e serão elaboradas orientações técnicas aos servidores responsáveis pelo cadastramento no SISPROWEB.

12. Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP é uma parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e da Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ), com o objetivo de articular os órgãos responsáveis pela segurança pública para traçar políticas nacionais na área.

Cada um dos integrantes da parceria se dedica a uma ação integrada. No caso do CNMP, seu papel é implementar ações para dar maior efetividade à investigação, à denúncia e ao julgamento dos crimes de homicídio doloso. Para dar cumprimento a essa missão, foram estipuladas metas, destacando-se a de número 2: “Concluir todos os inquéritos policiais e procedimentos que investigam homicídios dolosos instaurados até 2007.” Em 2012, a Meta 2 foi ampliada para abarcar os inquéritos policiais instaurados até 31 de dezembro de 2008.

Com vistas a alimentar o sistema do CNMP denominado “Inqueritômetro”, a Corregedoria-Geral, com o apoio do Departamento de Tecnologia da Informação, fornece mensalmente ao gestor da ENASP junto ao MPDFT dados referentes aos inquéritos policiais inseridos na Meta 2, destacando o número de denúncias e de arquivamentos ocorridos no período.

Além disso, a Corregedoria-Geral vem envidando esforços no sentido de reforçar aos Promotores de Justiça em exercício perante o Tribunal do Júri a necessidade de devolver às Delegacias de Polícia apenas os procedimentos em que



seja essencial a realização de diligências, estabelecendo expressamente nas cotas as providências a serem tomadas pela Polícia Judiciária.

Nesse sentido, durante as entrevistas da Correição Ordinária, os membros receberam o levantamento de inquéritos policiais da Meta 2 relacionados à unidade de exercício, bem como o índice de Movimentos do tipo baixa com e sem diligências no ano de 2012.

Os Movimentos em questão estão inseridos nas Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público, aprovadas pela Resolução CNMP nº 63, de 1º dezembro de 2010, e procuram expressar em que medida os membros determinam o retorno dos inquéritos às Delegacias de Polícia de origem com ou sem a especificação de diligências.

Por ocasião da Correição Ordinária, observou-se elevado índice de baixas sem diligências no âmbito do MPDFT em 2012. Entretanto, em grande parte isso se deveu a erros de alimentação no SISPROWEB, tendo em vista que foram constatados muitos casos em que o membro fez menção a uma cota anterior ou às diligências relacionadas no despacho da autoridade policial, porém os atos foram registrados como baixa sem diligências.

Nesse sentido, a Comissão Gestora das Tabelas Processuais Unificadas do MPDFT aprovou a inserção de glossário nos movimentos de baixa, para melhor orientar os servidores responsáveis pela alimentação do SISPROWEB:

- **Baixa de Inquérito Policial – com diligência (920258):** É a manifestação ministerial pelo retorno do inquérito policial para o cumprimento de diligências especificadas pelo membro, ainda que seja mediante reiteração de cota já lançada nos autos ou por meio de concordância expressa com as diligências enumeradas pela autoridade policial. (Exemplos: “Pelo retorno do inquérito policial à Delegacia de origem, pelo prazo de 30 dias, para o cumprimento das seguintes diligências: (...)”; ou “Pelo retorno do inquérito policial à Delegacia de origem, pelo prazo de 30 dias, para o cumprimento das diligências apontadas às fls.x.”.)
- **Baixa de Inquérito Policial – sem diligência (920259):** É a manifestação ministerial pelo retorno do inquérito policial sem a



especificação de diligências. (Exemplo: “Pelo retorno do inquérito policial à Delegacia de origem, pelo prazo de 30 dias, para a continuidade das investigações.”)

Com essa providência, espera-se que em 2013 o índice de erro nos registros dos Movimentos de baixa reduza-se substancialmente, de forma a ser possível traçar um diagnóstico fidedigno do índice de análise de inquéritos policiais pelos membros do MPDFT.

13. Considerações finais

De modo geral, a Correição Ordinária de 2012 demonstrou que houve avanços em relação à produtividade, celeridade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo MPDFT. As intervenções feitas pela Corregedoria-Geral, a partir das necessidades identificadas durante a última correição, surtiram o efeito desejado, sobretudo no que diz respeito ao registro dos movimentos praticados em audiência, ao controle externo da atividade policial e à elaboração de relatório de metas de atuação por parte das unidades com atuação extrajudicial.

Esses resultados positivos só puderam ser alcançados em decorrência da participação e do comprometimento de membros e servidores empenhados em aperfeiçoar a atuação ministerial, com atitudes pró-ativas e com foco na busca de soluções.

Dentre essas iniciativas, vale destacar a divulgação na internet, por parte das Promotorias de Fundações e Entidades de Interesse Social, de lista de instituições em regular funcionamento e dos bens e serviços necessários à sua manutenção; o informativo publicado pelas Promotorias de Defesa da Educação, com temas relacionados à sua área de atuação; a criação da ferramenta “Wiki Prourb” por parte das Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística, viabilizando a consulta da legislação, jurisprudência, decisões e demais informações sobre sua atuação; bem como a criação, por parte das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, do “Núcleo de Análise e Distribuição de Feitos”, agilizando decisões por meio do encaminhamento correto das representações.



Impende reconhecer que há ainda diversos aspectos a serem aprimorados, tais como a utilização correta das nomenclaturas adotadas pelas Tabelas Unificadas do Ministério Público. Quanto a essa questão, embora a Corregedoria-Geral reconheça que houve progresso em relação à última correição, é necessário que sejam envidados esforços no sentido de assegurar a confiabilidade de tais dados, pois a partir deles são feitas as análises estatísticas das atividades do MPDFT, inclusive no cenário nacional.

Para o aperfeiçoamento dessa rotina de registro no SISPROWEB, a Corregedoria-Geral efetuará gestões junto à Direção-Geral no sentido de aprimorar o treinamento dos servidores que lidam com o sistema, além da elaboração de orientações técnicas com o objetivo de evitar incorreções e omissões de dados, buscando acurácia das informações sobre a atuação ministerial.

A Corregedoria-Geral também reconhece a necessidade de aparelhamento da instituição, tanto de recursos materiais quanto pessoais, por meio do aumento do quadro de membros e servidores como forma de atender à demanda crescente enfrentada pelo MPDFT.

Contudo, apesar das limitações existentes, verifica-se que a cada ano os resultados das Correições Ordinárias demonstram a constante evolução do trabalho desenvolvido pela instituição, evidenciando o compromisso de membros e servidores no sentido de cumprir sua relevante missão constitucional, consubstanciada na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Por fim, registre-se que todos os documentos citados no presente relatório encontram-se disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral.

Brasília, 10 de dezembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
Benis Silva Queiroz Bastos
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do MPDFT